8 9 10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47 48

49

50

51

52

53

54

55

56

57



## MINISTÉRIO DA SAÚDE CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

## ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE - CNS

Aos dezesseis e dezessete dias do mês de agosto de 2023, no Plenário do Conselho Nacional de Saúde "Omilton Visconde", Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar, Brasília/DF, realizou-se a Tricentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde - CNS. MESA DE ABERTURA - conselheiro Fernando Zasso Pigatto, Presidente do CNS; conselheira Ana Lúcia Silva Marçal Padduello, da Mesa Diretora do CNS; e Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário Executivo do Ministério da Saúde. Às 9h20, o Presidente do Conselho iniciou os trabalhos da reunião cumprimentando as pessoas presentes, as que acompanham a reunião de forma remota e agradecendo a presença do Secretário Executivo do Ministério da Saúde. Destacou a importância da 7ª edição da Marcha das Margaridas que ocorreria naquele dia, em Brasília, a partir das 10h, com o lema "Pela reconstrução do Brasil e pelo Bem Viver!", e manifestou satisfação com a participação dos integrantes do Conselho nesta atividade. A conselheira Ana Lúcia Silva Marçal Padduello e o Secretário Executivo do Ministério da Saúde, Swedenberger do Nascimento Barbosa, também fizeram uma saudação inicial ao Pleno CNS e aos internautas. Em seguida, houve uma homenagem ao conselheiro estadual de saúde do Estado da Bahia, André Luís Silva Gomes, falecido no dia 11 de agosto de 2023. O conselheiro estadual de saúde do Estado da Bahia e coordenador-geral da Associação Baiana das Pessoas com Doencas Falciformes - ABADFAL estava internado desde o dia 4 de julho, em Brasília, para onde veio com a delegação baiana para participar da 17ª Conferência Nacional de Saúde. Após apresentar um mal-estar na conferência nacional, o conselheiro foi internado na capital federal quando se constatou a necessidade de acompanhamento médico devido à evolução do quadro. Aos 39 anos, André Luiz foi um incansável defensor dos direitos das pessoas com doença falciforme, deixando um legado exemplar na luta pela conscientização e compreensão sobre a doença e no enfrentamento aos desafios vivenciados pelos pacientes e seus familiares. O Conselho Nacional de Saúde lamenta a morte do conselheiro André Luís e solidariza-se com familiares, amigos, amigas e colegas do Conselho Estadual de Saúde da Bahia neste momento de dor. Após a homenagem, foram apresentados os objetivos da 345ª Reunião Ordinária do CNS: 1) Socializar e apreciar os itens do Expediente. 2) Participar da Marcha das Margaridas. 3) Apreciar e deliberar as demandas da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho - CIRHRT. 4) Conhecer e deliberar acerca do Uso Racional de Medicamentos. 5) Apreciar e deliberar acerca das Conferências de Saúde, 17ª Conferência Nacional de Saúde e 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. 6) Debater e deliberar as demandas da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento - COFIN. 7) Discutir e apreciar as questões relativas a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). 8) Conhecer e deliberar os encaminhamentos do Pleno, os documentos editados ad referendum, as demandas das Comissões Intersetoriais, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnica. ITEM 1 - APROVAÇÃO DA PAUTA DA 345ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS - APROVAÇÃO DA ATA DA 343ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS -APROVAÇÃO DA PAUTA DA 345ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS – conselheira Ana Lúcia Silva Marçal Paduello, da Mesa Diretora do CNS, fez a leitura da pauta, enviada previamente aos conselheiros e às conselheiras. Deliberação: a pauta da 345ª Reunião Ordinária do CNS foi aprovada por unanimidade. APROVAÇÃO DA ATA DA 343ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS - A coordenação da mesa submeteu à apreciação do Pleno do Conselho a ata da 343ª Reunião Ordinária do CNS, enviada previamente. O documento contempla as contribuições enviadas previamente pelo conselheiro Neilton Araújo de Oliveira. Deliberação: a ata da 343ª Reunião Ordinária do CNS foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Secretário Executivo do Ministério da Saúde, Swedenberger do Nascimento Barbosa, fez uma fala em

nome do Ministério da Saúde, destacando a relevância dos temas da pauta e cumprimentando

o Conselho pela iniciativa de participar da Marcha das Margaridas como parte da programação da reunião. Aproveitou para justificar a ausência da Ministra de Estado da Saúde que estava participando das atividades relativas à Marcha. Destacou a importância desta mobilização das trabalhadoras rurais do campo e da floresta que, inclusive, contaria com a participação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Feito esse registro, fez uma breve exposição sobre o Plano de Investimentos na Saúde - novo PAC, para conhecimento. O novo PAC desenvolvimento e sustentabilidade – visa incrementar o investimento; garantir a infraestrutura econômica, social e urbana; melhorar a competitividade e gerar emprego de qualidade. Os eixos de investimento do Plano, com destaque para inclusão do eixo "saúde": transporte eficiente e sustentável; infraestrutura social inclusiva; cidades sustentáveis e resilientes; água para todos; inclusão digital e conectividade; transição e segurança energética; inovação para indústria da defesa; educação, ciência e tecnologia; e saúde. O investimento total será de R\$ 1,7 trilhão, sendo R\$ 30,5 bilhões para a saúde, sendo R\$ 29,3 bilhões de 2023 a 2026 e R\$ 1,2 bilhão pós 2026. São cinco pilares para a saúde a partir do "Novo PAC": atenção primária; atenção especializada; preparação para emergências em saúde; complexo econômico industrial da saúde; telessaúde; e expansão da cobertura do SUS. Expansão da cobertura do SUS - os investimentos na Atenção Primária e Atenção Especializada permitirão que o Brasil alcance a universalização de vários serviços do SUS. São nove estratégias: UBS - construir 3.600 UBS, prioridade a municípios mais pobres e saúde indígena; saúde bucal – entregar 360 unidades móveis mais modernas; SAMU – universalizar o SAMU, através da inclusão de 1600 municípios no programa; CER - construir 60 Centros de Reabilitação e oficinas ortopédicas para pessoas com deficiência; CAPS - construir 200 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Radioterapia - entregar 40 novos aceleradores lineares, iniciando o Plano de Expansão da Radioterapia no SUS 2, e concluir 42 do PER-SUS 1; Policlínicas - construir 90 policlínicas; Hospitais - 15 obras estaduais (demanda dos governadores) e 2 federais; e Maternidades construir 60 Maternidades e 90 Centros de Parto Normal. Serão R\$ 7,4 bi para atenção primária e R\$ 13,8 bi para atenção especializada. 1) Atenção primária - retomada e conclusão de obras - Unidades Básicas de Saúde: 600; Novas Unidades Básicas de Saúde: 3.000; Unidades Odontológicas Móveis: 360. 2) Expansão da cobertura do SUS, com superação dos vazios assistenciais para ampliar a cobertura da Atenção Primária para 13,5 milhões de brasileiros e alcançar 73,1% da população brasileira. Foco nos municípios com menor cobertura e maior vulnerabilidade social: 57% das novas UBS e 80% das retomadas serão no Norte e Nordeste; 4.500 novas Equipes de Saúde da Família passarão a atuar; 2.920 UBS com novo modelo - salas de teleconsulta, sala de amamentação e unidades com energia solar. No âmbito da saúde indígena, o total geral até 2026 será de 130 obras, 80 novas UBSI mais 50 já existentes serão ampliadas. Foram selecionadas 130 comunidades, com população total de 178.059 indígenas. Além disso, serão mais de R\$ 170 milhões para realização de 321 obras de saneamento em aldeias indígenas (*recursos do Ministério da Saúde computados no eixo Água* Para Todos). 3) Atenção especializada - investimento de R\$ 13.8 bilhões: retomada e conclusão de obras - Soluções para radioterapia - PERSUS I; Radioterapia - PERSUS II; Maternidades; Policlínicas; Ambulâncias e Centrais de Regulação -SAMU; Centros de Atenção Psicossocial; Centros Especializados para pessoas com deficiência + Oficinas Ortopédicas; e construção e Ampliação de Hospitais Estaduais e Federais. Em relação ao SAMU 192, a meta é 97% da população coberta pelo SAMU 192, com investimento total de R\$ 400 milhões para os 4 anos, considerando: cobertura do SAMU estagnou desde 2017 próximo a 87%; após 20 anos de sua criação, há 28 milhões de brasileiros sem SAMU; e prioridade para as regiões mais vulneráveis. Serão 850 ambulâncias e 10 Centrais (CRUs) - investimento total de R\$ 400 milhões para os 4 anos. Estratégia de ampliação da rede de cuidados à pessoa com deficiência - a meta é ampliar a capacidade instalada dos Centros Especializados em Reabilitação - CER em 16,5% e das Oficinas Ortopédicas em 25% - considerando que 8,4% da população tem alguma deficiência permanente (17,2 milhões de pessoas). A seleção será feita a partir recorte regional e dos vazios assistenciais e grande parte dos municípios está descoberta. As obras em quatro anos serão: 45 Centros Especializados em Reabilitação -CER e 15 oficinas ortopédicas. No que diz respeito à ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, a meta é beneficiar 6,4 milhões de novas pessoas. Obras: construção de 200 CAPS. A intenção é atender pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. A seleção será feita a partir de recorte regional e dos vazios assistenciais, com investimento total de R\$ 410 milhões. Ampliação da cobertura da radioterapia no SUS - meta: superar os vazios assistenciais de radioterapia. As obras são as seguintes: entregar mais 40 soluções de radioterapia (lançar

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79 80

81

82

83 84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102 103

104 105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

PER-SUS 2) e finalizar as 42 soluções em andamento, das 100 iniciais (2022-2024). O investimento total é de R\$ 605 milhões nos 4 anos. Policlínicas - meta: ampliar o acesso aos serviços da Atenção Especializada ambulatorial. Obras - meta: entregar 90 policlínicas. A seleção será feita a partir do recorte regional e dos vazios assistenciais, com investimento de R\$ 1,7 bilhão (possibilidade de PPPs, com auxílio do BNDES). Maternidades – meta: ampliar o cuidado e acesso à saúde para mães e bebês, diminuindo a mortalidade materna. Obras: 90 novos Centros de Parto Normal; e 60 novas Maternidades (Porte I e II). Prioridade para as 29 macrorregiões de saúde que apresentam as piores razões de mortalidade materna. Investimento total de R\$ 7,8 bilhões. Hospitais estaduais - meta: ampliar a assistência e número de leitos. O Brasil possui 350 mil leitos SUS de diferentes modalidades (2,13 leitos/mil habitantes). OMS preconiza 3 leitos/mil hab. Todas as demandas de governadores por hospitais estão de acordo com as diretrizes e parâmetros do Ministério. Obras: 15 obras estaduais (demanda dos governadores) em 12 estados. Investimento total de R\$ 1,3 bilhão. Hospitais Universitários - meta: Investir nos hospitais para ampliar e fortalecer o atendimento no SUS. A expansão da formação de médicos, especialistas e outros profissionais da saúde demanda investimentos em HUs. Há necessidade de incremento na capacidade de assistência do SUS. Hospitais universitários geridos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH têm carências de investimentos. Proposta: construção de novos hospitais universitários e expansão de serviços. Investimento: R\$ 1,3 bilhão. Instituto Nacional do Câncer (RJ) - INCA - meta: ampliar a oferta de serviços e pesquisa para combate ao câncer: equipamentos radioterapia (+40%), leitos de internação (+22%), leitos de CTI/Semi-Intensiva (+68%), salas cirúrgicas (+20%) e poltronas de quimioterapia (+40%). Investimento de R\$ 994 milhões. Grupo Hospitalar Conceição - GHC (RS). Proposta: Centro de Atendimento ao Paciente Crítico e Cirúrgico e Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia. Ampliará a oferta de exames e procedimentos terapêuticos e qualificará o acesso. Investimento de R\$ 233 milhões. 4) Preparação para emergências em saúde. Investimento - R\$ 272 milhões. Modalidades: Equipamentos para Laboratórios de Saúde Pública - R\$ 217 milhões; Equipamentos para o Centro de Inteligência Genômica – CIGEN -R\$ 40 milhões; e Novo Memorial da Pandemia –RJ - R\$ 15 milhões. Ainda sobre "Preparação para emergências em saúde": Equipamentos para laboratórios de saúde pública - investimento total: R\$ 217 milhões; ampliação da capacidade de resposta e de diagnósticos em 400% em 4 anos, com qualidade, dos LACEN, LAFRON e LMSP pertencentes à Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública -RNLSP; Inteligência Genômica - Criação do Centro de Inteligência Genômica (CIGEN) da Rede Nacional de Sequenciamento Genético (RNSG) - investimento total: R\$ 40 milhões; Memorial da pandemia - criação do memorial no palacete do centro cultural do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, no prédio do atual Centro Cultural do Ministério da Saúde CCMS. Investimento: R\$ 15 milhões (previsão de entrega em junho de 2025). Laboratório NB4. Construção do primeiro Laboratório de Nível de Seguranca 4 (NB4) do Brasil em conjunto com o MCTI (Projeto Orion CNPEM). Investimento total: R\$ 1 bilhão (recursos do FNDCT). 5) Complexo econômico industrial da saúde - investimento de R\$ 8,9 bilhões - Modalidades: Instituições para fortalecimento da cadeia de produção de imunobiológicos, fármacos e equipamentos - R\$ 6 bilhões; Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde - FIOCRUZ - R\$2 bilhões; Parque Fabril de Hemoderivados e Biotecnologia -HEMOBRÁS e qualificação da Hemorrede - R\$ 895 milhões. Salto industrial na saúde - ampliar a capacidade produtiva nacional de hemoderivados; vacinas, insumos e outros produtos para garantir abastecimento constante, diminuir a dependência externa; e melhorar a saúde dos que sofrem de doenças relacionadas. Para tanto, quatro estratégias: 1) Complexo industrial de biotecnologia em saúde (CIBS); Construção e préoperação das fábricas do Campus Santa Cruz da FIOCRUZ, que será o maior centro de produção de produtos biológicos da América Latina; 2) Fábrica de hemoderivados da HEMOBRÁS - finalizar a construção da fábrica que vai diminuir a dependência externa de hemoderivados e pode gerar R\$ 400 milhões de economia anual ao SUS; 3) Qualificação da HEMORREDE - investir nos hemocentros e núcleos de hemoterapia para que o plasma excedente seja destinado à Hemobrás para produção de medicamentos; e 4) Cadeia produtiva e inovação no CEIS - estruturação e modernização de 15 instituições públicas e ICTs, fortalecendo a cadeia de produção de imunobiológicos, fármacos e equipamentos. TELESSAÚDE - investimento de R\$150 milhões. Modalidades: Seleção equipamentos multimídia para Teleconsulta; e núcleos de Telessaúde. Teleconsulta UBS e Policlínicas viabilizar a teleconsulta em 3.000 UBS existentes, nas 3000 novas UBS e nas 90 novas Policlínicas, com aquisição de equipamentos e integração às equipes e Multi e a policlínicas e hospitais. Núcleos de Telessaúde - ampliar a Rede Nacional de Telessaúde para 52 núcleos,

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137 138

139

140

141

142

143

144 145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159 160

161

162

163

164 165

166 167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

viabilizando mais rapidez e resolutividade no SUS por meio da teleassistência, telediagnóstico, segunda opinião formativa e formação de profissionais. Investimento de R\$ 150 milhões: R\$ 46 milhões nas salas de teleconsulta e R\$ 104 milhões nos núcleos; e custos dos equipamentos para novas UBS e Policlínicas já incorporados nas outras diretrizes. Feita esta apresentação, dispôs-se a aprofundar o debate do PAC no Pleno em outra oportunidade, inclusive, informou que disponibilizaria outro material com detalhamento do Novo PAC. Finalizando a apresentação, afirmou que a inclusão da dimensão "saúde" no Plano, sem prejuízo às demais ações, demonstra que o governo reconhece a importância deste setor, mas, por outro lado, aumenta a responsabilidade de todos os segmentos com os rumos do país e ofortalecimento do SUS. Nessa linha, pontuou o desafio de definir o investimento ideal para que o SUS seja forte, autônomo, universal e de qualidade. Conselheiro Fernando Zasso Pigatto, Presidente do CNS, agradeceu a presença do Secretário Executivo do Ministério da Saúde e destacou a importância de continuar o processo de construção coletiva para continuar avançando nos rumos do país. ITEM 2 - EXPEDIENTE - Informes. Justificativa de ausências. Apresentação de novos (as) Conselheiros (as) Nacionais de Saúde e Coordenadores (as) de Plenária de Conselhos de Saúde. Datas representativas para a saúde no mês de agosto. Indicações. Relatório da Mesa Diretora. Apresentação: Ana Carolina Dantas, Secretária Executiva do CNS. Coordenação: conselheira Heliana Neves Hemetério dos Santos, da Mesa Diretora do CNS. INFORMES - 1) Apresentação: conselheira Gyselle Saddi Tannous - (FENAPESTALOZZI). a) Informe sobre a realização da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e múltipla, pela Federação Nacional das Associações Pestalozzi, de 21 a 25 de agosto próximo, sob o tema "A paz começa no respeito às diferenças", e convite para participação. b) Informe sobre a realização do 17º Congresso Nacional das Associações Pestalozzi, de 24 a 29 de outubro de 2023, na cidade de Foz de Iguaçu. 2) Informes da Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço – ACBG Brasil. Apresentação: conselheira Melissa Medeiros. a) Agradecimento à presença do Presidente do CNS no seminário sobre câncer de cabeça e pescoço, no Congresso Nacional. b) Distribuição de material sobre a Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço - ACBG Brasil, para conhecimento e solicitação de participação das entidades de profissionais de saúde na pesquisa nacional, a fim de levantar dados atualizados sobre câncer. 2) 11 de agosto - dia nacional do laringectomizado - pessoas que precisaram retirar a laringe por conta de câncer e perderam a voz. 2) Informe do Movimento Nacional População de Rua - MNPR. Enviado pelo conselheiro José Vanilson (MNPR). a) Informe em alusão ao dia 19 de agosto - Dia Nacional de Luto e Luta da População em Situação de Rua e por políticas públicas efetivas, em memória ao acontecimento conhecido como "Massacre da Sé", em 2004. Na oportunidade, sete pessoas foram assassinadas e oito ficaram gravemente feridas enquanto dormiam na região da Praça da Sé, capital paulista. Tal fato desencadeou o início da mobilização de grupos da população em situação de rua para construir o Movimento Nacional da População de Rua, em uma contínua luta pela garantia de direitos. Hoie já temos no Brasil outros movimentos sociais que atuam com a Pop Rua, como por exemplo: o Movimento Nacional de Luta em Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua-MNLDPSR, o Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua-MNMMR. A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, define população de rua como "o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória". O documento prevê acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda, itens que, infelizmente, ainda não se concretizam no cotidiano. Ainda nesse contexto, segundo o Conselho dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), a situação de rua é uma crise global de direitos humanos que requer uma resposta global e urgente. Diversas vulnerabilidades atravessam a população em situação de rua, a qual, apesar de ser heterogênea, é predominantemente masculina e negra. Embora os números sejam contestados pelos movimentos sociais, os quais estimam cifras maiores, a Prefeitura de São Paulo apontou, em janeiro de 2020, a existência de 24.344 pessoas que passam a maior parte do tempo nas ruas. Já o levantamento feito por pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e obtido com exclusividade pela Globonews aponta que 52.226 pessoas viviam nas ruas da capital paulista até fevereiro deste ano. A pesquisa do Observatório

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200 201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212 213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (POLOS-UFMG), com dados do CadÚnico, indica um aumento de 8,2% em relação a novembro de 2022, quando outro estudo foi feito. Já o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA indicou, a partir dos dados disponíveis no Censo SUAS e Cadastro Único, no ano de 2016, por meio do relatório denominado Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil, que o país contava com cerca de 101.854 pessoas em situação de rua. Estima-se que o número aumentou exponencialmente em virtude do cenário socioeconômico da época. Os últimos dados do IPEA, em pesquisa feita em 2022, aponta 281 mil pessoas em situação de rua no Brasil, segundo dados do Cadastro Único. Todavia, uma porcentagem significativa desta população não acessa tal programa, e assim o quantitativo de pessoas em situação de rua no Brasil poderá ser no mínimo 25% maior que os dados de 2022. A não inclusão da população em situação de rua no censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e a quase inexistência de dados oficiais dificultam a criação e a implementação de políticas públicas para essa população. Contribuem para a sua permanência na invisibilidade e pouco acesso aos serviços e direitos sociais. Entre essa população, houve aumento de 31% de crianças e adolescentes em situação de rua entre 2019 e 2020, de acordo com a Prefeitura de São Paulo. Pessoas Idosas, mulheres, e pessoas LBGTQIA+ também estão entre a população crescente em situação de rua. Esse aumento é percebido em todo o território nacional. Se, no período anterior à pandemia do coronavírus, o cenário no país já era preocupante pelos cortes de políticas sociais e desemprego, é possível estimar o aumento crescente e acelerado da precarização da vida, e a consequente explosão da população em situação de rua, com o agravante da possibilidade de contaminação e morte por Covid-19. O quadro de negação quase universal de direitos fundamentais à população em situação de rua exige a atenção e atuação prioritária por parte dos governos na elaboração e financiamento de tal política, ampliando-se a rede de atendimento nas implantações locais de tal política que dependem de adesões por parte dos estados e municípios, que deverão instituir comitês gestores intersetoriais integrados por representantes das áreas relacionadas ao atendimento dessa população e representantes da população, a partir das condições peculiares de cada indivíduo. É urgente ter políticas públicas estruturantes com a população em situação de rua e fortalecer os movimentos sociais que lutam pela visibilidade e pelo acesso às políticas públicas dessa população é urgente. Todas as pessoas precisam ter garantia do acesso à saúde e contribuir para a eliminação de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência (inclusive, institucional), crueldade e opressão. Assim sendo, é preciso enfatizar que, em todo o mundo, o ponto marcante e comum das populações em situação de rua é a violação dos direitos humanos. Violação que, no Brasil, caracteriza-se por chacinas, extermínios, espancamentos, jatos de água, retirada dos pertences, agressão e humilhação verbal, prisões preventivas pelo simples fato de não se ter um endereço fixo, impedimentos de acessar os servicos e espacos públicos, entre outros. Como também as consequências graves para a saúde, os efeitos psicológicos e as marcas nos corpos decorrentes dessas violações em uma população já afetada pelo abandono, perdas do trabalho e dos vínculos familiares, e da negação da dignidade. 19 de agosto, dia de Luto e luta com a População em Situação de Rua. O Brasil, América Latina e Caribe. 3) Informes da conselheira Débora Melecchi (FENAFAR). a) Informe sobre a participação, representando CNS, no 1º Congresso da I Congresso dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais - ALFOB, 8 a 10 de agosto, com o tema "Os Laboratórios Farmacêuticos Oficiais e o Complexo da Saúde: estratégias produtivas e tecnológicas para a Saúde do Brasil". Na oportunidade, apresentou as deliberações do CNS e da 17ª Conferência Nacional de Saúde e solicitou o envio do relatório final do Congresso para que a CICTAF e outras comissões do Conselho aprofundem o debate. 4) Informe da Associação Amigos Múltiplos Pela Esclerose - AME. Enviado pela conselheira Vitória Bernardes (AME). Informe sobre o Dia Nacional de Conscientização Sobre a Esclerose Múltipla, 30 de agosto. Realização do Agosto Laranja, que visa conscientizar e informar sobre a esclerose múltipla ao decorrer de todo mês, contribuindo assim para diagnóstico precoce, acesso a tratamentos adequados, em tempo oportuno e qualidade de vida. Neste ano, a AME faz o combate a fake news relacionada à esclerose múltipla. O objetivo é ampliar a conscientização acerca da Esclerose Múltipla, trazendo visibilidade e, acima de tudo, promover saúde e salvar vidas. Outras informações sobre essas e outras ações nas redes sociais da AME - Amigos múltiplos pela Esclerose e no site www.agostolaranja.org.br. 5) Informes sobre a participação de representantes do CNS nas atividades da CONITEC do mês de agosto de 2023. Apresentação: conselheira Renata Souza (MNCP). Informe enviado pela conselheira Priscila Torres. Durante os dias 1º, 2 e 3 de agosto de 2023, aconteceu a 121º Reunião Ordinária da CONITEC, que

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268 269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282 283

284

285

286 287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

contou com a participação dos representantes dos comitês de PCDT e medicamentos. Em representação ao FENTAS, estiveram presentes no comitê de medicamentos: conselheira Debora Melechi e conselheira Silvana Leite. Junto com a conselheira Priscila Torres (FORSUS) participaram do comitê de PCDT. Esteve presente, ainda, o conselheiro Nelson Mussolini. O comitê de produtos e procedimentos não teve pauta nesta reunião. Foram avaliados 4 PCDTs, sendo atualização de 2 PCDT de HIV para Tratamento e manejo das Coinfecções e Infecções Oportunistas. Atualização, também, do PCDT de Esclerose Múltipla e Anemia da Deficiência de Ferro. Na ocasião foram apresentadas as metodologias de priorização das diretrizes clínicas a serem atualizadas em 2023. No comitê de medicamentos, foram avaliados oito medicamentos e dois itens de pauta foram adiados. Os oito medicamentos avaliados tiveram as deliberações: a) 5 medicamentos receberam parecer desfavorável, sendo eles: emicizumabe para pacientes pediátricos com hemofilia; emicizumabe para pacientes adultos com hemofilia; alfalonoctocoque para hemofilia; acetato de icatibanto para tratamento de crises de angioedema hereditário; e inibidor de C1 esterase derivado do plasma humano via intravenosa para tratamento de crises de angioedema hereditário; b) três medicamentos receberam parecer favorável à incorporação, sendo eles: implante intravítreo de dexametasona para o tratamento de edema macular diabético; elexacaftor/tezacaftor/ivacaftor para tratamento da fibrose cística; e pretomanida para tratamento da tuberculose resistente a medicamentos. Outros cinco temas estão em consulta pública na CONITEC, são eles: Pretomanida para o tratamento da tuberculose resistente a medicamentos; Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Anemia por Deficiência de Ferro; Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos: Módulo 2 - Coinfecções e Infecções Oportunistas; e Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos: Módulo 1 Tratamento. 6) Informes da União Brasileira de Mulheres - UBM. Apresentação: conselheira Helena Piragibe (UBM). a) 7ª Marcha das Margaridas. "É melhor morrer na luta, do que morrer de fome", Margarida Maria Alves. Trabalhadora rural e sindicalista, defensora dos direitos humanos e trabalhistas dos trabalhadores/as do campo. b) No dia 6 de agosto, a UBM comemora 35 anos. Entidade emancipacionista, criada no processo das lutas pela redemocratização do Brasil, contra opressão de classe, gênero e raça, pelos direitos das mulheres, por um mundo justo e igualitário. c) Agosto Lilás. Neste ano, que se comemora 17 anos da Lei Maria da Penha, as pesquisas publicadas em julho no 17ª Anuário Brasileiro de Segurança apontam: aumento surpreendente de todos as formas de violência contra as mulheres e meninas, em especial as praticadas no ambiente familiar: violência doméstica, feminicídio, tentativa de feminicídio, estupro (em que 61% das vítimas são menores de 14 anos e 10% menores de 4 anos); o sistema de Segurança Pública, Disque 190, recebeu 899.485 chamadas; em média, 70% das vítimas são negras; e o lar é o local mais inseguro para mulheres e meninas. As pesquisas não deixam dúvidas sobre a urgência de que estados, municípios e União avancarem na aplicação da LMP com políticas públicas intersetoriais e interseccionais, destinando orçamento real para acolher, profissionais e romper as estruturas desigualdades е históricas patriarcado, combatendo o machismo, a misoginia, o sexismo, o racismo, para salvar a vida das meninas e mulheres. Sendo o SUS a porta de entrada das pessoas em situação de violência, através dos serviços prestados pela Atenção Primária à Saúde, neste agosto Lilás, todas as pessoas são convidadas a prosseguir assumindo a Campanha desta data!! Um minuto de silêncio em memória das mulheres que morrem no Brasil todos os dias. 7) Solicitação da Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer. Apresentação: conselheira Ana Clebea Nogueira Pinto de Medeiros. A Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, instituição filantrópica que atende prioritariamente ao SUS, 98% dos seus atendimentos incentivos para leito de UTI, retaguarda de UTI e leitos para cirurgia oncológica, solicita apoio do CNS para recomendar aos conselhos Municipais e Estaduais a aprovação e dar andamento ao processo de habilitação de leitos para a Instituição que atende mais de 98% do SUS e em uma região tão pobre quanto o Nordeste brasileiro. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA - Titular: Cledson Fonseca Sampaio. Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS (RNP+ BRASIL), Usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: Elgiane de Fátima Machado Lago, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB/CGTB), Usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: Gilson Silva, Força Sindical (FS), Usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: Heliana Neves Hemetério dos Santos, Rede Nacional de Lésbicas Bissexuais Negras Feministas (REDE CANDACES BR), usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: José Eri Borges de Medeiros, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), Gestor, motivo: rodízio de titularidade; Titular: José

298

299

300

301 302

303 304

305

306

307

308

309

310

311

312 313

314

315

316

317

318 319

320

321

322

323 324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352 353

354

355

356

Vanilson Torres da Silva, Movimento Nacional População de Rua (MNPR), usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: Maria Thereza Almeida Antunes, Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD), usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: Paula Johns, Associação de Controle do Tabagismo, Promoção da Saúde e dos Direitos Humanos (ACT), usuário, motivo: rodízio de titularidade; Titular: Vânia Lúcia Ferreira Leite, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), usuário, motivo: razões pessoais; Titular: Vitória Davi Marzola, União Nacional dos Estudantes (UNE), usuário, motivo: agenda trabalho; e Titular: Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa, Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares (ABRAZ), usuário, motivo: rodízio de titularidade. NOVOS CONSELHEIROS I - Entidades e movimentos nacionais de usuários do SUS. Titular: Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) - Francisco Faustino Pinto (substituindo Patrícia Gonçalves Soares). 2º Suplente: Articulação dos Povos Indígenas Região Sul (ARPINSUL) - Celso Celestino da Silva (substituindo Erivelto Fernandes do Nascimento). III - Entidades nacionais de prestadores de serviços de saúde e entidades empresariais nacionais com atividades na área de saúde. 1º Suplente: Confederação Nacional da Indústria (CNI) - Renato Alencar Porto - (Substituindo Eduardo Saraiva Calderari). COORDENADORES DE PLENÁRIA - Claudemir Fernandes da Silva - Rondônia Norte: Eliane Santos - Rio de Janeiro - Sudeste: Jefferson de Sousa Bulhosa Júnior -Distrito Federal - Centro-Oeste; José Nazareno Lima Tavares - Amapá - Norte; Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig - Mato Grosso do Sul - Centro-Oeste; e Wésia Nogueira de Sena - Rio Grande do Norte - Nordeste. INDICACÕES - 1) Convite da Federação Brasileira de Hospitais (FBH), para participação na solenidade de abertura da 14ª Convenção Brasileira de Hospitais, dia 27 de julho de 2023, em Brasília. (Reside em Brasília). Indicação (referendar): conselheira Dulcilene Silva Tine (FBH). 2) Ofício - CMS nº 249/2023 do Conselho Municipal de Saúde Goiânia, para participação na inauguração da sede própria do Conselho Municipal de Saúde Goiânia, dia 4 de agosto de 2023, Goiânia (Reside em Goiânia). Indicação (referendar): conselheiro Roberto Portela (Serviço Pastoral dos Migrantes). 3) Convite do COSAÚDE, para participação no Seminário de Parâmetros de Avaliação Econômica no processo de atualização do Rol de procedimentos e eventos em Saúde Suplementar, dia 9 de agosto de 2023, Rio de Janeiro. (Custeio Biored). Indicação (referendar): conselheira Priscila Torres (Biored Brasil). 4) Ofício nº 7731/2023/GM.MDHC/MDHC, para participação no Lancamento do Programa Operação Inverno Acolhedor no Município de Porto Alegre, dia 11 de agosto de 2023, em Porto Alegre. (Reside em POA). Indicação (referendar): conselheiro Getúlio Vargas Júnior (CONAM). 5) Convite da Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, para participação na cerimônia de acolhimento dos Médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil, dia 14 de agosto de 2023, em Brasília. (Reside em Brasília). *Indicação* (referendar): conselheiro Neilton Araújo Oliveira (Ministério Saúde). 6) Ofício do Conselho Federal de Psicologia, para participação na Sessão Solene em homenagem aos 50 anos do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e ao dia da Psicóloga, dia 18 de agosto de 2023, em Brasília. Indicação (referendar): conselheira e integrante da MD Fernanda Magano (FENAPSI). 7) Convite do Programa IdeiaSUS, para participação na mesa de abertura do lançamento da Comunidade de Práticas de Qualidade em Saúde, Segurança do Paciente e Atenção Especializada - QSAE no Programa IdeiaSUS FIOCRUZ, dia 29 de agosto de 2023, Rio de janeiro. (Reside no Rio). Indicação (referendar): conselheiro Paulo Garrido (ASFOC). 8) Convite para participação na Mesa de Abertura e atividades do "Seminário Nacional e Internacional Paternidade e Cuidado: por uma política pública integral em saúde", no período de 30 de agosto a 1º de setembro, na cidade de Recife. (Custeio MS). Indicação (referendar): Conselheira Walquiria Alves (ABRAZ), coordenadora da Comissão de Ciclos de Vida. 9) Convite da Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME), para o 6º Fórum Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental, participação na Oficina "Executivo, legislativo e controle social: participação e gestão na política de saúde mental brasileira", dia 7 de setembro de 2023 e na Mesa Redonda: "Reforma Psiquiátrica Brasileira: participação dos movimentos sociais, trabalhadores e a ampliação do protagonismo de usuários e familiares", dia 9 de setembro de 2023, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. (Custeio do CNS). Indicação: (referendar): conselheira Fernanda Lou Sans Magano (FENAPSI). 10) Convite do Fórum Social Brasileiro de Enfrentamento das Doenças Infecciosas e Negligenciadas, para participação na Mesa de Abertura do 8º Fórum Social, dia 9 de setembro de 2023, Salvador/BA. (Custeio do CNS). Indicação (referendar): conselheira Ana Clebea (FEMAMA), coordenadora da CIASPP. 11) Ofício nº. 392/2023, da FETAG/RS, para participação no Encontro Estadual de Conselheiros (as), na roda de conversa "Debatendo a promoção da

358

359

360

361

362 363

364

365

366

367

368

369

370

371

372 373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384 385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403 404

405

406

407

408 409

410

411

412

413

414

415

416

equidade em saúde, compreendendo a saúde das populações Negra, Lésbicas, Gay, Bissexual, Travesti e Transexual (LGBT), em situação de rua, no campo, das águas e florestas, e dos povos e comunidades tradicionais, dia 12 de setembro de 2023 em Porto Alegre. (Custeio do CNS). Indicação (Referendar): conselheiro José Ramix de Melo Pontes Junior (CONTAG), coordenador da CIPPE. 12) Convite da Fundação Maria Carvalho Santos, para proferir palestra sobre: "O papel do Conselho Nacional de Saúde no controle do câncer &quot", como parte do XXI Encontro Brasileiro de Instituições Filantrópicas pela Saúde da Mama, no dia 29 de setembro de 2023, na cidade de Teresina/PI. (Custeio do CNS). *Indicação* (referendar): conselheira Ana Clebea (FEMAMA), coordenadora da CIASPP. 13) A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde - SECTICS do Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 900, de 14 de julho de 2023, instituindo o Fórum de Articulação com a Sociedade Civil - FAZ, com o objetivo de assessorar o Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial - GECEIS nas propostas de iniciativas e de ações voltadas ao fortalecimento das políticas públicas no âmbito do Complexo Econômico-Industrial da Saúde -CEIS, bem como estabelecer a atuação articulada e colaborativa em conformidade com o Decreto nº 11.464, de 3 de abril de 2023, que instituiu o GECEIS, no âmbito do MS. Indicação (referendar): titular: conselheira Débora Raymundo Melecchi. Suplente: conselheira Priscila Torres da Silva. 14) Convite da Secretaria Especial de Saúde Indígena para compor o Grupo de Trabalho para discutir o provimento de trabalhadores do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AGSUS. Esse GT terá como objetivo propor medidas que assegurem um formato de provimento de profissionais da saúde indígena adequado às particularidades dos povos indígenas, possibilitando sustentabilidade, segurança jurídica e fixação de profissionais nos territórios indígenas. Indicações da Comissão intersetorial de Saúde Indígena/CISI/CNS. Indicação (referendar): Titular: Rildo Mendes, Articulação ARPINSUL; e suplente: Luiz Carlos Ferreira Penha, COIAB. 15) Convite para compor o Comitê Técnico de Saúde da População Negra do Ministério da Saúde - CTSPN, com a finalidade de estabelecer uma estrutura de monitoramento e avaliação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN). Indicação (referendar): Titular: Heliana Hemeterio (REDE CANDACES BR); Titular: Veridiana Ribeiro (CFF); Titular: José Ramix (CONTAG); e Suplente: Michele Seixas de Oliveira (ABL); Suplente: a indicar; Suplente: a indicar. 16) Convite do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS para participar da audiência pública para a população em situação de rua e moradia popular, no dia 18 de agosto de 2023, na Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Maceió - AL. (Reside Maceió). Indicação (referendar): conselheiro Mauricio Sarmento (CONACS). 17) Convite para o 6º Fórum Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental, a ser realizado de 7 a 9 de setembro de 2023, no Rio de Janeiro-RJ. Indicação: conselheira Fernanda Lou Sans Magano; e conselheiro Fernando Zasso Pigatto, Presidente do CNS. Deliberação: as indicações foram aprovadas por unanimidade. DATAS COMEMORATIVAS DO MÊS DE AGOSTO - Agosto Lilás - O mês de proteção à mulher. Agosto Dourado - Semana mundial do aleitamento materno de 1º a 7 de agosto, designado pela Organização Mundial de Saúde - OMS e o mês do aleitamento materno no Brasil. 1º ago. -Dia Nacional das Pessoas com Vitiligo. 5/ago. - Dia Nacional da Saúde - Nascimento de Oswaldo Cruz. 5/ago. - Dia da Farmácia. 8/ago. - Dia Nacional de Combate ao Colesterol. 8/ago. - Dia do Pedestre. 9/ago. - Dia Internacional dos Povos Indígenas. 10/ago. - Dia da Enfermeira. 11/ago. - Dia do Estudante. 12/ago. - Dia Nacional dos Direitos Humanos. 14/ago. -Dia do Cardiologista. 15/ago. - Dia da Gestante. 21 a 28 ago. - Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. 24/ago. - Dia da Infância. 25/ago. - Dia Nacional da Educação Infantil. 27/ago. - Dia do Psicólogo. 28/ago. - Dia Nacional do Voluntariado. 28/ago. -Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Escalpelamento. 29/ago. - Dia Nacional de Combate ao Fumo. 30/ago. - Dia Nacional da Conscientização da Esclerose Múltipla. 31/ago. Dia do Nutricionista. 31/ago. - Dia Internacional dos Desaparecidos. Incluir: 11/ago. - dia do advogado; 29/ago. - dia da visibilidade lésbica; 13/ago. - dia do psiquiatra; 19/ago.- dia do orgulho lésbico. RELATÓRIO DA MESA DIRETORA DO CNS - Relatório das atividades da Mesa Diretora do CNS no período de final de julho a início de agosto de 2023. Fortalecimento do controle social. Nos dias 18 a 21 de julho, o CNS promoveu o curso de Formação de Formadores no âmbito do Projeto Participa+, em Brasília/DF, em parceria com a Opas com execução coordenada pelo Centro de Educação Assessoramento Popular - CEAP. O curso aconteceu em Brasília e deu início a formação que inclui mais três encontros virtuais, atividades assíncronas e uma oficina de encerramento presencial. O conteúdo trabalhado na formação será multiplicado nos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, por meio de

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

atividades promovidas pelas comissões de educação permanente. Entre os dias 25 de julho a 10 de agosto, a mesa diretora participou de cerca de nove oficinas remotas do projeto PARTICIPA +, promovido para diversos Estados. As oficinas são voltadas para qualificação do trabalho do Controle Social do SUS nos Estados, visando a estruturação e fortalecimento das Comissões Estaduais de Educação Permanente nos Conselhos Estaduais de Saúde - CES. Fortalecimento da democracia e do controle social. O Projeto Integra lançou em junho o Integra Podcast. Essa iniciativa é fruto de uma parceria entre o Instituto Enfar, Fiocruz e o CNS, com o apoio da PAS/Brasil e da Fenafar. Cumpriu, assim, um de seus principais objetivos de mobilizar a população e disseminar conhecimento atualizado sobre diversos temas relacionados ao direito à saúde, acesso a medicamentos, assistência farmacêutica, políticas públicas, mercado farmacêutico e muito mais. No dia 27 de julho, a Mesa Diretora do CNS se reuniu com a diretoria da Escola Nacional de Saúde Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (Ensp/Fiocruz), no Rio de Janeiro, para prospectar parceria para elaboração de um mestrado profissional voltado para o Controle Social no SUS. A proposta do curso será construída a partir de uma agenda de trabalho que irá identificar as necessidades e o público alvo da qualificação, que pretende ser iniciada em 2024. Reforçando esta parceria, no dia 08 de agosto, em visita ao CNS, o presidente da Fiocruz, Mário Moreira, e a diretora da Fiocruz Brasília, Fabiana Damásio, destacaram a importância da relação cada vez mais sólida com o CNS e a priorização de uma agenda em defesa do SUS. Estiveram presentes na reunião, Fernando Pigatto, presidente do CNS, integrantes da mesa diretora e secretaria executiva do CNS. Fortalecimento dos Conselhos de Saúde. Nos dias 26 a 28 de julho de 2023, aconteceu a atividade presencial do Curso de "Formação em Monitoramento e Avaliação para o Controle Social no SUS", no Rio de Janeiro/RJ. Estavam presentes na atividade representantes dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde de todo o Brasil, Mesa Diretora e Assessoria Técnica do Conselho Nacional de Saúde. Essa atividade teve como objetivo avaliar os instrumentos de planejamento e gestão do SUS e buscar identificar o processo de construção das deliberações e o apoio de outras instâncias para incorporação das deliberações nos planos de ação. CNS no Congresso Nacional. No dia 10 de agosto, Fernando Pigatto, presidente do CNS participou da abertura do 3º Seminário de Câncer de Cabeça e Pescoço, organizado pela Associação Brasileira de Câncer Cabeça Pescoço (ACBG Brasil), com apoio da Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a acompanhar as ações de combate ao câncer no Brasil. Na ocasião, entregou documento à presidente da ACBG Brasil e conselheira nacional de saúde, Melissa Medeiros e ao presidente da Comissão Especial, deputado federal Weliton Prado. O documento continha as propostas e diretrizes aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde acerca do tema. Fomentar a pesquisa de prevenção e combate ao câncer no Brasil e garantir que todas as pessoas tenham acesso ao diagnóstico precoce e tratamento mais adequado contra a doença estão entre as deliberações aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde voltadas à Oncologia. Ao todo, são 15 propostas e 4 diretrizes que foram apresentadas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) à Câmara dos Deputados. Para conhecimento. Não houve deliberação. DESLOCAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NA MARCHA DAS MARGARIDAS - CONGRESSO NACIONAL -Conselheiras e conselheiros participaram da 7ª Marcha das Margaridas, na manhã do dia 16 de agosto, como parte da programação da reunião. A manifestação contou com a participação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ministras e ministros de Estado, com anúncios importantes em resposta à pauta da Marcha das Margaridas, entregue em 21 de junho ao governo federal. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras na manhã do primeiro dia de reunião: Titulares - Alex Gomes da Motta, Pastoral da Saúde Nacional; Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Doenças Raras – SUPERANDO; André Luiz de Oliveira, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Antônio Magno de Sousa Borba, Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde); Carlos Fidelis da Ponte, Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES); Clóvis Alberto Pereira, Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB); Débora Raymundo Melecchi, Federação Nacional dos Farmacêuticos - FENAFAR; Elaine Junger Pelaez, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Fernanda Lou Sans Magano, Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI; Fernando Zasso Pigatto, Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM; Francisca Valda da Silva, Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn; Francisco Runja Manoel Antonio, Articulação dos Povos Indígenas Região Sul - ARPIN-SUL; Gyselle Saddi Tannous, Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI); Helena Ferreira Magalhães, União Brasileira de Mulheres (UBM); Helenice Yemi Nakamura,

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508 509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519 520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa); Heliana Neves Hemetério dos Santos, Rede Nacional de Lésbicas Bissexuais Negras Feministas (REDE CANDACES BR); Rafaela Bezerra Fernandes, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS); Lucia Regina Florentino Souto, Ministério da Saúde (MS); Madalena Margarida da Silva Teixeira, Central Única dos Trabalhadores (CUT); **Marisa Helena Alves**, Conselho Federal de Psicologia (CFP); **Mauri Bezerra dos Santos Filho**, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS); **Maurício Cavalcante Filizola**, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); **Myrian Coelho** Cunha da Cruz, Conselho Federal de Nutricionistas (CFN); Neilton Araújo de Oliveira, Ministério da Saúde (MS); Nelson Augusto Mussolini, Confederação Nacional da Indústria (CNI); Paulo Roberto Alves Guimarães, Ministério da Saúde; Shirley Marshal Díaz Morales, Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE); Sueli Terezinha Goi Barrios, Associação Brasileira da Rede Unida (REDEUNIDA). Suplentes - Abrahão Nunes da Silva, Central de Movimentos Populares (CMP); Ana Clebea Nogueira Pinto de Medeiros, Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (FEMAMA); Anselmo Dantas, Federação Interestadual dos Odontologistas - FIO; Cleonice Caetano Souza, União Geral dos Trabalhadores (UGT); Conceição Aparecida Pereira Rezende, Ministério da Saúde (MS); Eder Pereira Filho, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB/CGTB; Eliane Maria Noqueira de Paiva, Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (UNASUS SINDICAL); Elidio Ferreira de Moura Filho, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Haroldo Jorge de Carvalho Pontes, Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS); João Pedro Santos da Silva, Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG); João Alves do Nascimento, Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV; Lucimary Santos Pinto, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS); Luiz Carlos Ferreira Penha, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB); Maria Laura Carvalho Bicca, Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS); Melissa do Amaral Ribeiro de Medeiros, Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço (ACBG Brasil); Michele Seixas de Oliveira, Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL); Raimundo Carlos Moreira Costa, Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos - Filiado à CUT (SINTAPI-CUT); Roberto Campos Portela, Serviço Pastoral dos Migrantes; Sylvia Elizabeth de Andrade Peixoto, Retina Brasil; Talita Garrido de Araujo, Associação Brasileira de Talassemia (ABRASTA); Veridiana Ribeiro da Silva, Conselho Federal de Farmácia -CFF; e Vitória Bernardes Ferreira, Associação Amigos Múltiplos Pela Esclerose (AME). Retomando, às 14h30, a mesa foi composta para o item 3 da pauta. ITEM 3 - COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO - CIRHRT -Pareceres de processos de autorização, reconhecimento e renovação de cursos de graduação da área da saúde - Coordenação: conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS. Apresentação: conselheira Francisca Valda da Silva, coordenadora da CIRHRT/CNS; e conselheiro João Pedro, coordenador adjunto da CIRHRT/CNS. Iniciando este ponto de pauta, a coordenadora da Comissão saudou as pessoas presentes e explicou que os pareceres para análise e deliberação neste ponto foram enviados previamente e referiam-se a processos de autorização e reconhecimento. Conselheiro João Pedro Santos da Silva, coordenador adjunto da CIRHRT/CNS, apresentou os 28 pareceres aprovados na CIRHRT/CNS no período de 15 de julho a 4 de agosto de 2023, sendo 20 insatisfatórios, sete satisfatórios com recomendações e um satisfatório. Detalhou os seguintes dados dos processos analisados: a) Relação entre número de processos e ato regulatório: oito de autorização e vinte de reconhecimento; b) Relação entre número de processos analisados e curso: quatro de Enfermagem; sete de Medicina; sete de Odontologia; e dez de Psicologia; c) Relação de cursos e tipo de ato regulatório: 1) Enfermagem: um de Autorização e três de reconhecimento; 2) Medicina: seis de Autorização e um de Reconhecimento; 3) Odontologia: sete de Reconhecimento; e 4) Psicologia: um de Autorização e nove de Reconhecimento; e d) Relação entre número de processos analisados e parecer final: vinte insatisfatórios; sete satisfatórios com recomendação; e um satisfatório. Do parecer final, destacou o único curso com parecer favorável: curso de Psicologia do Centro Universitário Euramericano no Distrito Federal. A coordenadora da Comissão acrescentou que não houve nenhum processo de solicitação de abertura de cursos na modalidade EaD, porque esta modalidade estava sobrestada até setembro de 2023, nos termos da Portaria MEC nº. 398/2023. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano explicou que, após o mês de setembro, possivelmente o Conselho receberia grande número de processos e seria importante definir estratégia para

538

539

540

541

547

548

549

550

551

552

553 554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564 565

566

567

568 569

570

571 572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582 583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

enfrentar essa situação. A coordenadora da CIRHRT destacou que, nos termos da Portaria, processo estava sobrestado somente para o parecer final. Portanto, a partir de outubro de 2023, esses processos viriam novamente para o Conselho. Feitas essas considerações, a mesa colocou em votação os pareceres apresentados. Deliberação: aprovados, por unanimidade, os 28 processos apresentados pela CIRHRT, sendo vinte insatisfatórios, sete satisfatórios com recomendações e um satisfatório. Na sequência, a coordenadora da Comissão fez os seguintes informes: a) Agenda da gestão do trabalho e educação da saúde momento promissor com agenda de planejamento ascendente, do território para o Estado, iniciada com encontro nacional em Brasília/DF. Controle social é parte integral de um conjunto de oficinas, junto com as diretorias, e será apresentado relatório sobre as atividades; b) Curso de atualização – previsto para o dia 15 de agosto, mas não ocorreu por conta do apagão ocorrido em várias regiões do país. Continuidade do trabalho para construção conjunta de políticas; c) será realizada oficina para atualizar o plano de trabalho da CIRHRT/CNS; d) reuniões da Mesa Nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde -MNNP/SUS - CNS foi convidado para participar dos debates; e) o Decreto nº. 11.440/2023 criou a comissão interministerial da gestão na saúde com o objetivo de propor diretrizes para a formação de recursos humanos na área da saúde, de acordo com as políticas nacionais de educação e saúde e os objetivos, os princípios e as diretrizes relacionados ao estudo da necessidade de profissionais no SUS; e f) na próxima reunião ordinária do CNS, serão apresentadas duas minutas para apreciação: edital de chamamento da câmara técnica da Comissão; e fluxo no E-MEc (não é possível contemplar todos os cursos, então, será priorizada Medicina, porque a situação é mais complexa). Conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS, explicou que será necessário indicar representantes para as câmaras da Comissão. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira cumprimentou a Comissão pelo trabalho e pontuou desafios do SUS: gestão de qualidade, descentralizada, hierarquizada; financiamento suficiente e sustentável; controle social; e força de trabalho. Nas suas palavras, é preciso debater a formação na lógica das necessidades do SUS e da população. Conselheira Melissa do Amaral Ribeiro de Medeiros destacou que a academia precisa formar profissionais para a saúde seja aplicada na prática, sendo necessário avançar na qualidade da educação. Conselheiro João Pedro Santos da Silva, coordenador adjunto da Comissão, pontuou os seguintes aspectos a partir das manifestações: a educação segue processo de mercantilização do país, portanto, é preciso lutar para que isso não ocorra; a câmara técnica da Comissão é responsável por avaliar os processos, um- trabalho político e técnico e a intenção é ampliar para os cursos técnicos e residências em saúde; a Comissão promove debate sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos da Saúde (a última foi a do curso de Nutrição, em um processo de construção coletiva); e é preciso considerar que há uma lacuna na execução do cuidado - o que é integralidade e o que é SUS. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano explicou que a intenção é que garantir o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos. Conselheira Helenice Yemi Nakamura manifestou o anseio de que o curso de Fonoaudiologia, assim como os demais cursos da área da saúde, também seja avaliado pela CIRHRT/CNS, a fim de garantir as contribuições do Pleno para todas as áreas da saúde. ITEM 4 - USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS - Apresentação: Antônio Mendes dos Santos Júnior, representante da Executiva Nacional dos Estudantes de Farmácia -ENEFAR; Marco Aurélio Pereira, diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos - DAF/SECTICS/MS; e Ricardo Heinzelmann, coordenador do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM. Coordenação: conselheiro Neilton Araújo de Oliveira, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira Madalena Margarida da Silva Teixeira, da Mesa Diretora do CNS. Iniciando este ponto de pauta, conselheiro Neilton Araújo de Oliveira explicou que este é um tema de extrema relevância e foi pautado por sugestão da Comissão Intersetorial de Assistência Farmacêutica - CIAF/CNS. O primeiro expositor foi o representante da ENEFAR, Antônio Mendes dos Santos Júnior, fez uma breve fala agradecendo o convite para participar deste debate e reiterando a relevância desta temática para os pacientes e para os profissionais de saúde. Explicou que a ENEFAR é uma entidade nacional construída pelo Movimento Estudantil de Farmácia (MEF) para organizar a luta dos estudantes no país. Disse que as atividades da Executiva encontram-se suspensas por alguns meses e estão sendo envidados esforços para a retomada, com chamamento aos estudantes de todas as regiões do país. A seguir, o diretor do DAF/SECTICS/MS, Marco Aurélio Pereira, fez uma ampla abordagem sobre o uso racional de Medicamentos, eixo transversal da construção da Política de Assistência Farmacêutica. Primeiro, cumprimentou o Pleno e manifestou sua satisfação por

598

599

600

601 602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632 633

634

635

636

637

638

639

640

641

642 643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

retornar ao Conselho para este importante debate. Explicou que, segundo definição da Organização Mundial da Saúde - OMS, em 1985, uso racional de medicamentos é uma situação em que "os pacientes recebam medicamentos adequados às suas necessidades clínicas, em doses que atendam às suas necessidades individuais, por um período de tempo adequado e ao menor custo para eles e sua comunidade". Essa definição corrobora com a Política Nacional de Medicamentos - PNM, a Política Nacional de Assistência Farmacêutica -PNAF (construída coletivamente pelo controle social - I Conferência de Assistência Farmacêutica e publicada na forma de resolução do CNS) e a Política Nacional de Promoção da Saúde - PNPS. Lembrou que o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 prevê, como uma das metas (3.8), atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. Detalhou que a Política Nacional de Medicamentos originou-se da Portaria MS/GM nº. 3.916/1998 que apresenta como diretrizes e prioridades, entre outras: diretrizes: 3.1 Adoção de Relação de Medicamentos Essenciais; 3.2 Regulamentação Sanitária de Medicamentos; 3.3 Reorientação da Assistência Farmacêutica; 3.4 Promoção do Uso Racional de Medicamentos; 3.5 Desenvolvimento Científico e Tecnológico: 3.6 Promoção da Produção de Medicamentos; 3.7 Garantia da Segurança, Eficácia e Qualidade dos Medicamentos; e 3.8 Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos; e prioridades: 4.1 Revisão Permanente da RENAME; 4.2 Assistência Farmacêutica; 4.3 Promoção do Uso Racional de Medicamentos - 4.3.1 Campanhas Educativas; 4.3.2 Registro e Uso de Medicamentos Genéricos; 4.3.3 Formulário Terapêutico Nacional; 4.3.4 Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; e 4.3.5 Recursos Humanos; 4.4 Organização das Atividades de Vigilância Sanitária de Medicamentos - 4.4.1 Desenvolvimento e Elaboração de Procedimentos Operacionais Sistematizados; 4.4.2 Treinamento de Pessoal do Sistema de Vigilância Sanitária; e 4.4.3 Consolidação do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária. Recordou que a Resolução CNS nº. 338/04 aprovou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, estabelecida com base nos seguintes princípios: II - a Assistência Farmacêutica deve ser compreendida como política pública norteadora para a formulação de políticas setoriais, entre as quais destacam-se as políticas de medicamentos, de ciência e tecnologia, de desenvolvimento industrial e de formação de recursos humanos, dentre outras, garantindo a intersetorialidade inerente ao SUS e cuja implantação envolve tanto o setor público como privado de atenção à saúde; III - a Assistência Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, a norma define que a Política Nacional de Assistência Farmacêutica deve englobar os seguintes eixos estratégicos: I - a garantia de acesso e equidade às ações de saúde inclui, necessariamente, a Assistência Farmacêutica; II manutenção de serviços de assistência farmacêutica na rede pública de saúde, nos diferentes níveis de atenção, considerando a necessária articulação e a observância das prioridades regionais definidas nas instâncias gestoras do SUS; III - qualificação dos serviços de assistência farmacêutica existentes, em articulação com os gestores estaduais e municipais, nos diferentes níveis de atenção; IV - descentralização das ações, com definição das responsabilidades das diferentes instâncias gestoras, de forma pactuada e visando a superação da fragmentação em programas desarticulados; e V - desenvolvimento, valorização, formação, fixação e capacitação de recursos humanos; VIII - pactuação de ações intersetoriais que visem à internalização e o desenvolvimento de tecnologias que atendam às necessidades de produtos e serviços do SUS, nos diferentes níveis de atenção; IX - implementação de forma intersetorial, e em particular, com o Ministério da Ciência e Tecnologia, de uma política pública de desenvolvimento científico e tecnológico, envolvendo os centros de pesquisa e as universidades brasileiras, com o objetivo do desenvolvimento de inovações tecnológicas que atendam os interesses nacionais e às necessidades e prioridades do SUS; X - definição e pactuação de ações intersetoriais que visem à utilização das plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos no processo de atenção à saúde, com respeito aos conhecimentos tradicionais incorporados, com embasamento científico, com adoção de políticas de geração de emprego e renda, com qualificação e fixação de produtores, envolvimento dos trabalhadores em saúde no processo de incorporação desta opção terapêutica e baseado no incentivo à

658

659

660

661

662 663

664

665

666

667

668 669

670

671

672

673 674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684 685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702 703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

produção nacional, com a utilização da biodiversidade existente no País; XI - construção de uma Política de Vigilância Sanitária que garanta o acesso da população a serviços e produtos seguros, eficazes e com qualidade; XII - estabelecimento de mecanismos adequados para a regulação e monitoração do mercado de insumos e produtos estratégicos para a saúde, incluindo os medicamentos; e XIII - promoção do uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo. Disse que esse tema ganhou força com a efeméride "Dia Nacional do Uso Racional do Medicamento" e a proposta de uma campanha de orientação à população surgiu, pela primeira vez, em Recife/PE, durante a realização do Encontro Nacional dos Estudantes de Farmácia - ENEF, em 1997, na Universidade Federal do Pernambuco - FPE. Em 1998, durante o ENEF, realizado pela Universidade Federal do Pará - UFPA, o centro acadêmico da USP Ribeirão Preto estruturou um folder com apoio do Conselho Federal de Farmácia. Na oportunidade, foram distribuídos folhetos a todos os centros e diretórios acadêmicos que fossem realizar a campanha na melhor data para aquela época, que era o dia 5 de maio. Sendo assim, a primeira ação em nível nacional ocorreu no dia 5 de maio de 1999. No âmbito do Ministério da Saúde, destacou o Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional do Medicamento -CNPURM, instituído no âmbito do Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS n.º 1.555, de 27 de junho de 2007, e redefinido pela Portaria GM/MS n.º 834, de 14 de maio de 2013. Em 2017, a regulamentação do Comitê passou a constituir o anexo XXVIII, título I, Capítulo III, da Portaria de Consolidação nº 2, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS. A Portaria nº 3.221, de 9 de Dezembro de 2019, recriou o Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional de Medicamentos, de caráter consultivo e propositivo, com a finalidade de orientar e propor ações, estratégias e atividades para a promoção do uso racional de medicamentos no âmbito da Política Nacional de Promoção da Saúde. A Portaria SCTIE/MS nº 63, de 28 de dezembro de 2020, por usa vez, aprovou o Regimento Interno do Comitê Nacional para Promoção do Uso Racional de Medicamentos. Detalhou que a composição do Comitê é a seguinte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA; Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; Conselho Nacional de Saúde -CNS; Conselho Nacional de Secretários Municipais - CONASEMS; Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS; Conselho Federal de Enfermagem - COFEN; Conselho Federal de Farmácia - CFF; Conselho Federal de Medicina - CFM; Conselho Federal de Odontologia – CFO; Federação Nacional dos Farmacêuticos – FENAFAR; Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz; Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC; Instituto para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos - ISMP; Ministério da Educação - MEC; Ministério da Saúde - MS (Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde -SCTIE; Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES; Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS; Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS; Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES; Secretaria Executiva - SE; Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI. Acrescentou que o Comitê, de caráter consultivo, possui por competência, em conformidade com Portaria de Consolidação nº 2/2017: I. identificar e propor estratégias e mecanismos de articulação, monitoramento e avaliação direcionados à promoção do uso racional de medicamentos, de acordo com os princípios e as diretrizes do SUS; II. propor diretrizes e estratégias nacionais para a promoção do uso racional de medicamentos em consonância com as políticas nacionais de medicamentos, de assistência farmacêutica e legislação afim; III. identificar e propor estratégias que requeiram a articulação entre órgãos e entidades públicas e privadas, cujas competências estejam relacionadas à promoção do uso racional de medicamentos; IV. contribuir, por meio da promoção do uso racional de medicamentos, para a ampliação e a qualificação do acesso a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes; V. propor o aprimoramento de marcos regulatórios e de vigilância de medicamentos e serviços farmacêuticos no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS); VI. propor diretrizes e colaborar com a consolidação das ações de farmacovigilância no âmbito da assistência farmacêutica e do SNVS; VII. propor o Plano de Capacitação de Profissionais de Saúde para o Uso Racional de Medicamentos; VIII. promover a integração e a articulação entre órgãos e entidades públicas e privadas em território nacional cujas competências estejam relacionadas à promoção do uso racional de medicamentos; e IX. propor iniciativas de pesquisas e desenvolvimento científico, tecnológico e profissional relacionados ao uso racional de medicamentos. Citou algumas atividades desenvolvidas pelo Comitê: realização de sete edições do Congresso e realização de cinco edições do Prêmio Nacional de Incentivo ao Uso Racional de Medicamento - URM. Além disso, o Comitê publicou vários documentos técnicos sobre uso racional de medicamentos, medicalização da vida, entre

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732 733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753 754

755

756

757

758

759

760

761 762

763 764

765

766 767

768

769 770

771

772

773

774

775

776

outros. Disse que a I Reunião Ordinária Comitê Nacional para a Promoção do Uso Racional do Medicamento, em 2023, ocorreu nos dias 7 e 8 de agosto de 2023, no auditório do CONASS, com a participação do Secretário da SCTIE/MS, Carlos Gadelha, e debate de dois temas "as interfaces econômicas, sociais, políticas do uso do medicamento" e "a racionalidade está também em não usar o medicamento". Na oportunidade, foi produzido Plano de Ação, considerando os eixos: a) Eixo educação: contribuir para a produção e difusão de conhecimento sobre o uso racional de medicamentos, na perspectiva da segurança do paciente e da sustentabilidade do sistema junto às instituições de ensino e a outros setores públicos e privados de áreas relacionadas; b) eixo informação: estimular ações destinadas à difusão de informação e apropriação do conhecimento em Uso Racional de Medicamento -URM, como estratégia para a sua promoção; c) eixo pesquisa: estimular a produção de conhecimento em URM de forma a subsidiar a formulação e implementação de políticas de saúde; e d) eixo de regulação: contribuir com a promoção do URM por meio do aprimoramento dos marcos legais e dos instrumentos de regulação do setor farmacêutico no âmbito nacional; e eixo "uso de antimicrobianos (transversal)": contribuir com o Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos no Âmbito da Saúde Única. Disse que, tão logo estiver pronto, o plano pode ser apresentado ao CNS para conhecimento. Inclusive, destacou a recriação do grupo executivo do complexo econômico industrial da saúde, que traz como desafio para Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde - SECTICS: alcançar a meta de garantir a produção no Brasil de 70% dos insumos estratégicos do SUS. Além disso, destacou a fala do Secretário Gadelha: "racionalidade também está em não usar o medicamento". Também citou a Pesquisa Nacional sobre Acesso, Utilização e Promoção do Uso Racional de Medicamentos no Brasil - PNAUM, instituída pela Portaria nº 2.077, de 17 de setembro de 2012. Disse ainda que houve mudança no Plano Plurianual - PPA sobre assistência farmacêutica, com inclusão de "Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS", com destaque para dois eixos na linha dos avanços: OE 3: Ampliar o acesso aos serviços de cuidado farmacêutico no âmbito do SUS, tendo como principais entregas: serviços de cuidado farmacêutico instituídos e avaliados, serviços de cuidado farmacêutico ofertados aos usuários do SUS; e OE 4: Fortalecer os serviços gerenciais e assistenciais nos estados e municípios habilitados no Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica como estratégia de qualificação do acesso aos medicamentos e atenção à saúde. Finalizando, disse que o DAF/MS e SECTICS completam 20 anos e a redefinição visou trazer para um único Departamento uma estrutura para acompanhar o desenvolvimento e monitorar a Política, a partir de um eixo único de ação, com recurso concentrado. E, desse modo, trilhar o caminho do acesso, da garantia do produto e do subsídio; acompanhar o desenvolvimento científico e tecnológico e as incorporações feitas pela CONITEC e também qualificar os serviços de assistência farmacêutica, buscando relação direta com a sociedade, por meio dos grupos promovidos pelo SUS e espacos de controle social. Nesse sentido, convidou os conselheiros e as conselheiras a acompanharem as atividades do comitê e colocou-se à disposição para receber as contribuições do Conselho para o desenvolvimento das atividades. Na sequência, abordou o tema o coordenador do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da UFSM, Ricardo Heinzelmann. Iniciou agradecendo o convite e recordando sua participação como conselheiro, em 2006, representando o DENEM no Conselho. Para suscitar a reflexão, iniciou sua apresentação com as seguintes perguntas para os profissionais de saúde sobre os usuários dos serviços de saúde: Quantos usuários atendidos usam mais de 5 medicações por dia?; Quantos usam 15, 20, 25 comprimidos por dia?; Destas quantos são psicofármacos?; Sabemos exatamente porque cada medicação foi prescrita? Ainda precisam de todas estas medicações?; Os usuários atendidos usam regularmente conforme prescrito?; Sentem efeitos colaterais? Relatam ao serviço? Sabem associar estes efeitos ao uso da medicação?. Na linha desses questionamentos, disse que alguns termos precisavam cada vez mais fazer parte da formação em saúde, dos processos de atualização clínica e dos espaços de gestão e controle social no SUS: medicalização, medicamentalização, multimorbidade, polifarmácia, iatrogenia, cascata de prescrições, prevenção quaternária e desprescrição. No que diz respeito ao conceito da medicalização, explicou que Peter Conrad define como um processo em que problemas não médicos passam a ser definidos e tratados como problemas médicos, podendo ser abordados em termos de doenças ou transtornos. Para Freitas e Amarante, configura-se como processo que envolve transformar experiências sentidas como indesejadas ou perturbadoras em objetos da saúde, permitindo uma transposição do que seria originalmente da ordem do social, moral ou político para o domínio da área médica e afins. Apresentou um gráfico que mostra a transição demográfica brasileira acelerada no Brasil, com

778

779

780

781 782

783

784 785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804 805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

envelhecimento da população. Com isso, aumento da possibilidade de comorbidades e, com a multimorbidade, tendência de maior uso de medicação. Explicou que as mudanças ocorridas no último século que geraram este cenário de medicalização da vida impactam tanto no cuidado prestado por profissionais nos serviços quanto nas práticas de autocuidado. Detalhou que a medicalização social gera principalmente dois efeitos: transformação de experiências, comportamentos e características em problemas médicos (ou de outros profissionais de saúde); e dependência progressiva de saberes e práticas profissionalizadas em saúde-doença. Detalhou que quatro fatores contribuem para discrepância entre o estado de saúde objetivo e subjetivo: redução da mortalidade por doenças infecciosas agudas e o aumento comparativo na prevalência de doenças crônico-degenerativas pelos avanços na assistência à saúde; a amplificação da consciência da sociedade sobre a sua saúde levou a um maior auto escrutinamento, gerando maior consciência dos sintomas corporais e de sentimentos de estar doente; a comercialização generalizada de saúde e o foco crescente em questões de saúde na mídia criaram um clima de apreensão, insegurança e alarme sobre doenças; e a progressiva medicalização da vida cotidiana trouxe expectativas irrealistas de cura. Nesse sentido, disse que é preciso compreender o conceito de iatrogenia, ou seja, dano à saúde causado originalmente por ação médica, mas, no conceito mais ampliado, pelos serviços de saúde. Detalhou que a jatrogenia pode ser: clínica, quando envolve dano direto à pessoa a partir de uma intervenção médica; cultural, quando envolve a desconstrução dos recursos autóctones dos leigos para administração e cuidado de parte significativa dos sofrimentos, adoecimentos, dores e conflitos comuns nas vidas das pessoas; e, por fim, social, quando envolve transformações desarmônicas nas relações e papéis sociais dos doentes, tornando-os indivíduos passivos e angustiados. Falou ainda sobre a prevenção quaternária, por conta da relação com a temática, explicando que pode ser definida como ação feita para identificar pacientes/populações com riscos de supermedicalização, protegendo-os de intervenções médicas/de serviços de saúde invasivas e sugerindo procedimentos científico e eticamente aceitáveis. Destacou que atuar como profissional de saúde a partir do olhar da prevenção quaternária significa, na prática, a retomada no século XXI de antigos compromissos éticos da biomedicina, firmados através do Juramento Hipocrático. Ou seja, envolve retomar o exercício simultâneo da não maleficência (primun non nocere) e da beneficência. Disse que esses princípios precisam ser articulados com uma conceituação e significação da saúde-doença e a necessidade de proteção dos usuários, com redução de danos iatrogênicos. Ressaltou ainda que a iatrogênese clínica é hoje reconhecida como um problema de saúde pública, sendo que nos anos 2000 já se constituía entre as principais causas de morte nos Estados Unidos. Para entender a complexidade do tema, explicou que o medicamento, conforme conceito grego de pharmakon, pode nos auxiliar na reflexão sobre a relação que estabelecemos com os medicamentos. Pharmakon refere-se a remédio e veneno simultaneamente, de forma inseparável. Paracelso criou a frase dosis sola facit venenum (somente a dose faz o veneno), referindo que todas as substâncias da natureza poderiam exercer influências positivas (essentia) ou negativas (venena). Ou seja, não há substância que seja somente prejudicial ou absolutamente inofensiva. Entendendo as drogas como pharmakon, compreende-se que a fronteira entre o benefício e o dano não está na substância em si, mas na relação que estabelecemos com ela, o que envolve refletir sobre a quantidade administrada e o modo como a usamos. Abordou a questão da relação subjetiva com o medicamento, considerando a influência do prescritor e de outros fatores como o poder econômico da indústria farmacêutica como relevantes na influência da relação do paciente com o medicamento; poder e influência da Big farma; e medicamentos como objetos sócio-técnicos – construção sociocultural. Salientou que essas questões geram polifarmácia que, segundo a OMS, é o uso rotineiro e concomitante de quatro ou mais medicamentos (com ou sem prescrição médica) por um paciente. Com o aumento da expectativa de vida, a polifarmácia tem se tornado cada vez mais frequente, uma vez que a maior prevalência de doenças crônicas entre indivíduos idosos resulta em uma maior utilização simultânea de múltiplos medicamentos. A polifarmácia inadequada, especialmente em idosos, impõe uma carga substancial de eventos adversos a medicamentos, problemas de saúde, incapacidade, hospitalização e até morte. Seguindo, falou sobre multimorbidade, explicando que se configura em um desafio para os profissionais de saúde em geral, pois boa parte dos protocolos clínicos são desenvolvidos pensando na pessoa com a doença isolada. Considerando que a carga de multimorbidade em geral está associada diretamente ao aumento do número de medicações em uso, têm-se o problema das possíveis interações medicamentosas e aumento da probabilidade de efeitos colaterais no indivíduo. Aumentando, por conseguinte, o risco da chamada cascata de prescrições. Detalhou que uma

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855 856

857

858

859

860

861 862

863 864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

cascata de prescrição ocorre quando um novo medicamento é prescrito para "tratar" uma reação adversa a outro medicamento na crença errônea de que uma nova condição médica que requer tratamento desenvolveu-se. Detalhou os riscos associados à polifarmácia: maior chance de efeitos adversos; maior risco de hospitalização; maior chance de interações medicamentosas; aumento do risco de gerar incapacidades, em especial na população idosa; e maior risco de óbito. Explicou que pesquisa canadense mostrou que 35% da população utiliza cinco ou mais classes de drogas. Nos Estados Unidos, por outro lado, um quarto dos beneficiários do medicare tem cinco ou mais doenças crônicas e, por ano, visita uma média de 13 médicos e recebe 50 prescrições. A partir desse cenário, abordou o tema da desprescrição, uma das estratégias que tem sido muito empregada para reduzir a polifarmácia e, consequentemente, seus riscos associados. Explicou que a prática consiste no processo de identificação e descontinuação gradual de medicamentos desnecessários, inefetivos, inseguros ou potencialmente inadequados e envolve a colaboração entre profissionais e pacientes. Disse que a desprescrição deve considerar os benefícios e danos do medicamento ao paciente, quais são os objetivos do tratamento com o medicamento em questão, expectativa de vida do paciente, bem como comodidade e preferências do paciente que possam contribuir para a adesão ao tratamento. Ressaltou que há protocolo para o processo de desprescrição, mas o tema não é abordado no currículo dos cursos de Medicina. Frisou que a participação do paciente no processo de prescrição e desprescrição deve ser estimulada, bem como de todos os profissionais de saúde envolvidos no cuidado. Além disso, o empoderamento do paciente e seus familiares para que participem de forma engajada de seus processos de cuidado, fazendo perguntas, identificando erros e participando do gerenciamento da sua terapia medicamentosa é importante para qualidade e segurança do cuidado. Inclusive, disse que o Canadá tem avançando muito na desprescrição e definiu cinco perguntas que podem auxiliar o paciente na sua participação ativamente desse processo e contribuir para o uso seguro de seus medicamentos: 1) Muitos medicamentos foram adicionados, interrompidos ou alterados na minha prescrição, por quê?; 2) Quais medicamentos eu preciso continuar tomando e por quê?; 3) Como eu tomo meus medicamentos e por quanto tempo?; 4) Como vou saber se meu medicamento está funcionando e quais efeitos indesejados eu observo?; e 5) Preciso fazer algum exame e quando devo marcar minha próxima consulta? No Brasil, citou o Guia da Gestão Autônoma da Medicação, que envolve o tema dos psicofármacos. Destacou que há várias ferramentas para auxiliar na desprescrição de medicamentos e existe consenso brasileiro de medicamentos potencialmente inapropriados para população idosa. Disse que a formação médica investe tempo em prescrever e pouco em como desprescrever e fala pouco sobre uso racional e processo saúde/doença das pessoas. Diante dessa situação, citou aspectos críticos a serem analisados: 1) propaganda da indústria farmacêutica voltada para população em geral; ação dos propagandistas da indústria farmacêutica junto a profissionais de saúde, servicos de saúde (públicos e privados) e farmácias; e financiamento indireto da indústria farmacêutica para entidades e sociedades médicas (financiamento de Congressos. por exemplo); e 2) formação médica no âmbito da graduação e pós-graduação sobre Uso Racional de Medicamentos; presença ainda pequena da Medicina de Família e Comunidade nas equipes de Atenção Primária à Saúde; necessidade de fortalecimento da Estratégia Saúde da Família; Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME; Atenção Farmacêutica na APS; e acesso ainda restrito a outras possibilidades terapêuticas não medicamentosas em especial no campo da saúde mental. Nas reflexões finais, destacou que o Método Clínico Centrado na Pessoa e o bom domínio das Habilidades de Comunicação Clínica são importantes guias para o profissional da Atenção Primária, na busca por estabelecimento de boas práticas de prescrição. Nas suas palavras, a Atenção Primária, e no Brasil em especial a Estratégia Saúde da Família, por suas características e atributos essenciais (acesso, longitudinalidade, integralidade, coordenação do cuidado) e derivados (orientação familiar e comunitária e competência cultural) é o ponto da Rede de Atenção à Saúde estratégico para indução do Uso Racional de Medicamentos, no contexto de medicalização excessiva das sociedades contemporâneas, evitando polifarmácia e a iatrogenia. Além disso, o investimento em pesquisas e desenvolvimento de estratégias clínicas voltadas ao uso racional de medicamentos e a desprescrição se constituem em uma questão ética para a saúde, já que o excesso de medicações vem diminuindo a qualidade de vida, gerando iatrogenia e são promovidas pelo próprio sistema de saúde. Também convidou o Conselho para participar do 17º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, em Fortaleza, de 20 a 23 de setembro de 2023. Por fim, reproduziu vídeo sobre a Medicina de Família de Comunidade, para melhor conhecimento desta especialidade. Manifestações. Conselheiro Nelson Augusto

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908 909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921 922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

Mussolini saudou a mesa pela abordagem deste tema relevante para a saúde do país, mas sentiu falta de representante da ANVISA, que é responsável por fiscalizar o uso "irracional" de medicamentos. Lembrou que o Brasil é um dos poucos países cujas embalagens de medicamentos possuem tarja de especificação, mas essa sinalização muitas vezes é desconsiderada pelo usuário e principalmente pelo dispensador, balconista ou farmacêutico (adendo do conselheiro Nelson Mussolini). Na condição de representante da indústria farmacêutica, afirmou que o setor é contra o uso irracional de medicamentos, inclusive, discorda do uso off label de medicações. Seguindo essa lógica, o setor posicionou-se contra a utilização da cloroquina para COVID-19. Reiterou a defesa da saúde e do SUS e afirmou que o aumento da expectativa de vida da população deve-se também pela evolução da saúde, da Medicina e da indústria farmacêutica, com a descoberta de novos fármacos. Desse modo, avaliou que não se deve "criminalizar" a indústria, pois, apesar dos problemas, muitas empresas sérias trabalham para salva vidas. Disse que é preciso coibir o uso irracional de medicamentos, estimulando a busca por atendimento em saúde para diagnóstico e definição de melhor tratamento para cada paciente e também a adoção de hábitos saudáveis. Conselheira Gyselle Saddi Tannous também sinalizou a importância desta pauta, mas sentiu falta de uma representação da CONEP na mesa para tratar sobre pesquisas com medicamentos no Brasil (país ainda é "pátio" para pesquisas fases 3 e 4). Avaliou que este é um tema de soberania nacional e saudou o Ministério da Saúde pela meta de garantir que 70% das necessidades do SUS em medicamentos, equipamentos e vacinas passem a ser produzidos no Brasil (hoje é 5%). Disse que este é um tema que se refere também a acesso e aproveitou para citar o processo de judicialização que ocorre nos Estados, em busca da garantia de tratamentos e medicamentos. Frisou que o Ministério da Saúde precisa investir em pesquisa e nos laboratórios nacionais inclusive para fortalecer a soberania nacional. Reiterou a importância de dar continuidade ao debate deste tema, com convite a outros atores, a exemplo da CONEP. Inclusive, lembrou que a Plataforma Brasil dispõe de dados sobre as pesquisas produzidas no país, que tipo de fármacos, o que ficará em solo nacional, entre outras informações. Conselheiro Mauri Bezerra dos Santos Filho salientou que este é um tema de relevância para a sociedade brasileira, inclusive porque impacta na vida das pessoas. Citou alguns números para serem considerados no debate: faturamento das 26 grandes empresas de rede de farmácias/drogarias foi de 80 bilhões; e crescimento de quase 18% desse setor de um ano para o outro. Reiterou que é essencial combater a propaganda da indústria farmacêutica, haja vista que prioriza o lucro em detrimento da vida e avaliou que o grande número de farmácias no país não pode ser desconsiderado neste debate. Por fim, fez referência ao Programa Farmácia Popular para propor que o Ministério da Saúde incentive a distribuição de medicamentos ofertados pelo SUS nas UBS e não nas farmácias privadas. Conselheiro Maurício Cavalcante Filizola também saudou a mesa pela abordagem do tema e, na condição de farmacêutico que trabalha no setor há 35 anos, disse que acompanha a evolução do mercado e crescimento das redes. Reforçou a importância do Programa Farmácia Popular, pela função social, possibilitando maior acesso da população aos produtos e lembrou que a estratégia passou por mudanças. De todo modo, concordou que é preciso acompanhar a dispensação dos medicamentos, a fim de tornar o processo mais seguro para o usuário. Nessa linha, sugeriu ao diretor do DAF/MS que avalie a possibilidade de implementar atenção farmacêutica no âmbito do Programa, com reforço à assistência farmacêutica. Conselheiro Clóvis Alberto Pereira também destacou a importância deste tema e saudou os palestrantes pelas ricas explanações. Destacou que a regulamentação das propagandas de medicamentos é um desafio, pois vai além dos meios de comunicação. Inclusive, pontou que muitas vezes é difícil identificar o que é propaganda ou não. Nesse sentido, perguntou como fiscalizar essas propagandas dadas as formas não explícitas, priorizando o uso racional, e considerando os desafios postos (incentivo ao consumo de produtos, assédio de farmácia para registro de dados pessoais, promoções para aquisições, entre outros). Conselheira Débora Raymundo Melecchi, coordenadora da CICTAF/CNS, disse que o uso racional de medicamentos é fundamento básico da assistência farmacêutica e agradeceu o movimento estudantil da farmácia que, em 1998, criou a data do dia 5 de maio, trazendo alerta à população. Disse que a Federação Nacional dos Farmacêuticos - FENAFAR, desde 1995, realiza campanha em prol do uso racional de medicamentos e debate nos seus congressos a política de assistência farmacêutica alinhada à ciência e tecnologia para responder ao contexto e ás necessidades da população. Inclusive, lembrou que, em 2003, foi realizada a I Conferência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica que culminou na aprovação da Política de Assistência Farmacêutica, em 2004, no Pleno do CNS. Disse que há muitos desafios a serem enfrentados, entre eles,

958

959

960

961

962

963 964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

processos de intoxicações sendo o medicamento como o principal agente, e de medicalização da vida. Na linha dos avanços, citou a Lei nº. 13.021 que define Farmácia como estabelecimento de saúde, portanto, é preciso garantir que assim seja. Neste contexto, apresentou os seguintes encaminhamentos: aproximar prescritores de medicamentos e a categoria de farmacêuticos, na lógica do uso racional de medicamentos, com priorização da atenção básica; recomendar aos conselhos estaduais de saúde a criação de comissões de assistência farmacêutica; retomar o debate sobre fracionamento de medicamentos, considerando ferramenta de economia e uso racional; e convocar a II Conferência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica. Conselheiro André Luiz de Oliveira cumprimentou os integrantes da mesa pelas ricas explanações e ratificou a proposta de continuar o debate deste tema, para aprofundar as questões trazidas, com convite a outros setores como ANVISA, CICTAF, CONEP, indústria farmacêutica, associação de usuários. Também fez um destaque à disputa que existe hoje entre marketing e inovação tecnológica/pesquisa e os reflexos no uso racional de medicamentos. Ressaltou a importância de incentivar/investir em pesquisa, a fim de avançar cada vez mais, assegurando maior cobertura farmacêutica e menos efeitos adversos. Também pontuou que o controle social precisa defender a ampliação do acesso da população à assistência farmacêutica e, ao mesmo tempo, alertar sobre os prejuízos do uso irracional de medicamentos. Conselheira Vitória Bernardes Ferreira também saudou a mesa pelas abordagens e disse que tema envolve várias questões, entre elas, medicalização da vida e interesse do mercado. Chamou a atenção para o processo de medicalização de mulheres, principalmente do uso de psicofármaco, e o impacto desse silenciamento. Por outro lado, destacou que o medicamento, em alguns casos, é essencial para garantir sobrevivência ou garantir de qualidade de vida, uma vez que a falta de acesso pode levar à morte ou causar sequelas. Também destacou a importância da assistência farmacêutica para doenças crônicas a fim de prevenir agravos. Por fim, destacou que este é um debate abrangente que envolve outras questões, para além de hábitos saudáveis, haja vista que boa parte da população não tem acesso a trabalho digno e à alimentação. Conselheira Sueli Terezinha Goi Barrios cumprimentou os expositores e, na linha da medicalização da vida, disse que se substitui a escuta, a anamnese por uma prescrição de exame e de medicamento. Nessa linha, avaliou que priorizar os profissionais de Medicina da Família reforça a importância da atenção no território, com oferta de medicação e orientação sobre o uso. Ressaltou que a crítica à indústria farmacêutica refere-se ao exagero nos custos de pesquisa e desenvolvimento de novos medicamentos e frisou a necessidade de incentivar o desenvolvimento de pesquisas no Brasil e estimular a produção nacional. Conselheira Francisca Valda da Silva cumprimentou o CNS pelo debate e os convidados pelas explanações que contribuíram para as reflexões. Disse que este é um assunto complexo que envolve muitos interesses - indústria, Estado, sociedade civil, e destacou que o medicamento pode gerar adoecimento e até matar. Destacou que o controle social está preocupado com a economia da saúde, porque se trata de uma área que envolve muitos recursos e a defesa do CNS é pela proteção e promoção da saúde. No âmbito da monetarização do medicamento, disse que é preciso atentar-se para produção, distribuição, comercialização e controle de precos dos medicamentos e sustentabilidade financeira do SUS. Por fim, ressaltou que é preciso lutar contra o processo de medicalização da vida, pois essa estratégica não resolve os problemas. Conselheiro Abrahão Nunes da Silva, coordenador da Comissão Intersetorial de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - CIPICSUS/CNS, destacou que o cuidado da vida e a promoção da saúde devem ser prioridade, entendendo que o medicamento é importante, mas que não se deve focar na doença e sim na saúde. Nessa linha, disse que é preciso investir nas práticas integrativas e complementares do SUS, com garantia de recursos. Além disso, avaliou que o debate não deve centrar-se em agir contra a indústria farmacêutica, mas sim na defesa de mudanca do modelo, com investimento na prevenção e não no tratamento, buscando práticas/terapias não medicamentosas para gerar saúde. Retorno da mesa. O coordenador do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da UFSM, Ricardo Heinzelmann, agradeceu o Pleno do CNS pelo debate e destacou que as falas sinalizaram a complexidade desse tema e a necessidade de aprofundar a discussão, considerando, inclusive, os interesses diversos envolvidos. Diante das falas, comentou as seguintes questões: o sucateamento da atenção primária em saúde nos últimos anos dificultou o acesso a medicamentos. O Programa Farmácia Popular ajudou na garantia do acesso a medicamentos, mas é preciso investir na atenção farmacêutica, com atuação dos profissionais na APS. A farmácia possui interesse comercial, portanto, não está presente em todos os locais. Assim, é necessário garantir unidade básica de saúde para distribuição do medicamento, com orientação ao usuário; é preciso ter atenção para os locais que ofertam

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062 1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

exame, farmácia e telemedicina, porque é uma lógica de substituição e enfraquecimento do SUS; o Estado precisa regulamentar a propaganda de medicamentos, porque coloca a saúde da população em risco; a indústria nacional deve assumir a produção de medicamentos sem interesse comercial e garantir a soberania do país; medicalização da vida e práticas - é preciso atuar para colocar em prática o modelo do SUS: atenção primária da saúde como a ordenadora do cuidado, com investimento na saúde da família (medicina de família e comunidade e residência multiprofissional), com expansão e qualificação e garantia de multiprofissional para ações de promoção da saúde. Por fim, colocou-se à disposição para contribuir com esta discussão em outras oportunidades. O diretor do DAF/SECTICS/MS, Marco Aurélio Pereira, agradeceu o convite para participar do debate e pontou os seguintes aspectos a partir das intervenções: o Departamento irá trabalhar para continuar avançando, de forma coletiva, incluindo a ciência no centro das definições; Farmácia Popular tornou-se um programa de Estado, referendado por conferência de saúde. Trata-se de uma importante estratégica de acesso, mas que não substitui a assistência farmacêutica. Inclusive, o novo Programa amplia a iniciativa para municípios que receberam o Programa Mais Médicos, com maior vulnerabilidade (816) e assegura gratuidade aos beneficiários do Programa Bolsa Família; outras iniciativas do Ministério da Saúde, além do Programa: debate no âmbito do GT da CIT para recompor os recursos repassados a municípios para garantir o financiamento da assistência farmacêutica, ampliação do Qualifar e da rede pública, com inclusão de mais 350 municípios, reconstituição do comitê de plantas medicinais e fitoterápicos; PPA e LOA devem garantir orçamento para financiamento das ações; é preciso defender que as 90 mil farmácias do país sejam estabelecimentos de saúde e garantir a presença de profissional farmacêutico e a oferta de assistência farmacêutica em todas as farmácias do país (públicas e privadas); é preciso debater formas para garantir que profissionais prescritores e dispensadores debatam de quem a responsabilidade da prescrição – prescritor ou usuário?; o PPA incluiu o Programa Farmácia Popular como estratégia de enfrentamento dos desafios para implantação dos serviços e cuidado farmacêutico; é preciso potencializar o debate sobre assistência farmacêutica, com envolvimento de vários atores, inclusive com vistas à convocação da II conferência de assistência; o acesso à informação correta e o combate às fakes news de ser uma das pautas deste debate; e é preciso traduzir a informação para que o usuário entenda a importância de buscar os serviços de atenção farmacêutica. Finalizando, disse que o Comitê estava aberto para ampliar o debate dos temas levantados no debate e pontou que, apesar dos dados assustadores nessa área, houve avanços que precisam ser reconhecidos. Por fim, agradeceu a oportunidade e, citando Zé Rubens de Alcantara Bonfim, destacou que a "Medicina" não pode se render aos interesses do mercado. O representante da ENEFAR, Antônio Mendes dos Santos Júnior, agradeceu o convite para este debate e reforçou a importância de preparar os profissionais de saúde prescritores, a fim de não haver prejuízos aos usuários. Além disso, relatou casos de impossibilidade de dispensação de medicamentos, porque o dispensador não compreende a caligrafia de médicos nas prescrições, contrariando, inclusive, o Código de Ética da Medicina. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira, da Mesa Diretora do CNS, sintetizou os encaminhamentos que surgiram do debate e acrescentou o convite ao CNS para participar do 17º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade. Deliberação: o Pleno aprovou as seguintes propostas que emergiram do debate: a) definir estratégias para aproximar prescritores de medicamentos e a categoria de farmacêuticos, na lógica do uso racional de medicamentos, com priorização da atenção básica; b) recomendar aos conselhos estaduais de saúde a criação de comissões de assistência farmacêutica; c) retomar o debate sobre fracionamento de medicamentos, considerando ferramenta de economia e uso racional; d) iniciar debate para convocação da II conferência de assistência farmacêutica (o Conselho deverá promover debates prévios sobre o tema da assistência farmacêutica para levantar subsídios/propostas); e) dar continuidade ao debate deste tema, com convite a outros setores como ANVISA; f) remeter à Mesa Diretora do CNS o convite para participação do Conselho no 17º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, em Fortaleza, de 20 a 23 de setembro de 2023; e g) promover interlocução dessa temática com a pauta da CONEP/CNS. Essas propostas serão remetidas às Comissões Intersetoriais de Assistência Farmacêutica - CIAF e de Atenção Básica - CIASB, para aprofundar o debate. Com essas deliberações, a mesa agradeceu novamente a presença dos convidados e encerrou o primeiro dia de reunião. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: Titulares - Alex Gomes da Motta, Pastoral da Saúde Nacional; Ana Lúcia da Silva Marcal Paduello, Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Doenças Raras – SUPERANDO; André

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100 1101

1102

1103

1104

1105 1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1138 Luiz de Oliveira, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Antônio Magno de 1139 Sousa Borba, Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços 1140 (CNSaúde); Carlos Fidelis da Ponte, Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES); Clóvis 1141 Alberto Pereira, Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB); Débora Raymundo 1142 Melecchi, Federação Nacional dos Farmacêuticos - FENAFAR; Dulcilene Silva Tiné, 1143 Federação Brasileira de Hospitais (FBH); Elaine Junger Pelaez, Conselho Federal de Serviço 1144 Social (CFESS); Fernanda Lou Sans Magano, Federação Nacional dos Psicólogos -1145 FENAPSI; Fernando Zasso Pigatto, Confederação Nacional das Associações de Moradores — 1146 CONAM; Francisca Valda da Silva, Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn; Francisco 1147 Runja Manoel Antonio, Articulação dos Povos Indígenas Região Sul - ARPIN-SUL; Gyselle 1148 Saddi Tannous, Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI); 1149 Helena Ferreira Magalhães, União Brasileira de Mulheres (UBM); Heliana Neves Hemetério 1150 dos Santos, Rede Nacional de Lésbicas Bissexuais Negras Feministas (REDE CANDACES 1151 BR); Rafaela Bezerra Fernandes, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço 1152 Social (ABEPSS); Lucia Regina Florentino Souto, Ministério da Saúde (MS); Madalena 1153 Margarida da Silva Teixeira, Central Única dos Trabalhadores (CUT); Marisa Helena Alves, 1154 Conselho Federal de Psicologia (CFP); Mauri Bezerra dos Santos Filho, Confederação 1155 Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS); Maurício Cavalcante 1156 Filizola, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Myrian 1157 Coelho Cunha da Cruz, Conselho Federal de Nutricionistas (CFN); Neilton Araújo de 1158 Oliveira, Ministério da Saúde (MS); Nelson Augusto Mussolini, Confederação Nacional da 1159 Indústria (CNI); Shirley Marshal Díaz Morales, Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE). 1160 Suplentes - Abrahão Nunes da Silva, Central de Movimentos Populares (CMP); Ana Clebea 1161 Nogueira Pinto de Medeiros, Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à 1162 Saúde da Mama (FEMAMA); Anselmo Dantas, Federação Interestadual dos Odontologistas — 1163 FIO; Cleonice Caetano Souza, União Geral dos Trabalhadores (UGT); Conceição Aparecida 1164 Pereira Rezende, Ministério da Saúde (MS); Eder Pereira Filho, Central dos Trabalhadores e 1165 Trabalhadoras do Brasil - CTB/CGTB; Eliane Maria Nogueira de Paiva, Sindicato dos 1166 Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (UNASUS SINDICAL); Elidio Ferreira de 1167 Moura Filho, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Erika Santos de Aragão, Ministério da Saúde (MS); Erivelto Haroldo Jorge de Carvalho Pontes, 1168 1169 Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS); Helena Neves Esteves, ONCOGUIA; 1170 João Pedro Santos da Silva, Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG); João Alves 1171 do Nascimento, Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV; Luiz Carlos Ferreira 1172 Penha, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB); Maria 1173 Laura Carvalho Bicca, Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS); Melissa do 1174 Amaral Ribeiro de Medeiros, Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço (ACBG 1175 Brasil); Michele Seixas de Oliveira, Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL); Raimundo 1176 Carlos Moreira Costa. Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados. Pensionistas e 1177 Idosos - Filiado à CUT (SINTAPI-CUT); Renata Soares de Souza, Movimento Nacional das 1178 Cidadãs Posithivas (MNCP); Roberto Campos Portela, Serviço Pastoral dos Migrantes; Sylvia 1179 Elizabeth de Andrade Peixoto, Retina Brasil; Talita Garrido de Araujo, Associação Brasileira 1180 de Talassemia (ABRASTA); Veridiana Ribeiro da Silva, Conselho Federal de Farmácia -1181 CFF; Vitória Bernardes Ferreira, Associação Amigos Múltiplos Pela Esclerose (AME). 1182 Retomando, às 9h15, a mesa foi composta para o item 5 da pauta. ITEM 5 - CONFERÊNCIAS DE SAÚDE - 17ª Conferência Nacional de Saúde - 17ª CNS. 5ª Conferência Nacional de 1183 1184 Saúde Mental - 5ª CNSM - Apresentação: conselheira Marisa Helena Alves, coordenadora da 1185 Comissão Intersetorial de Saúde Mental - CISM/CNS e coordenadora da Comissão 1186 Organizadora da 5ª CNSM; conselheira Francisca Valda da Silva, coordenadora da comissão 1187 de relatoria da 17ª Conferência; Priscila Viegas, coordenadora adjunta da comissão de 1188 relatoria da 17ª Conferência; e Sônia Barros, Diretora do Departamento de Saúde Mental 1189 (DESMESAES/MS). Coordenação: conselheiro Fernando Zasso Pigatto, Presidente do CNS; 1190 e conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS. 5ª Conferência 1191 Nacional de Saúde Mental - 5ª CNSM - Iniciando, o Presidente do CNS explicou que o 1192 Conselho e o Ministério da Saúde estavam trabalhando para garantir a realização da 5ª CNSM 1193 em 2023, conforme definido. Recordou que a Conferência, convocada em dezembro de 2020, 1194 conforme Resolução nº 652, foi adiada por falta de apoio do governo anterior, que, inclusive, 1195 não garantiu recursos financeiros em 2022 para realização da etapa nacional em 2023. 1196 Todavia, a nova gestão do Ministério da Saúde, desde que assumiu, tem envidado esforços 1197 para viabilizar orçamento e garantir que a 5ª CNSM aconteça em 2023. Conselheira Fernanda

Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS, também destacou o compromisso do Ministério da Saúde e o esforço do Departamento de Saúde Mental - DESME/MS para que a conferência aconteça conforme previsto e citou também o investimento em outras áreas da saúde mental. Conselheira Marisa Helena Alves, coordenadora da CISM/CNS e coordenadora da Comissão Organizadora da 5ª CNSM, fez uma explanação sobre a 5ª CNSM, recordando incialmente que o objetivo é propor diretrizes para a Formulação da Política Nacional de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental para todo o território Nacional. O tema central é "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS." e o eixo principal "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: "O SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos." que será subdividido em quatro eixos e seus subeixos. Os eixos são: I - Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania; II - Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; III -Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade: e IV - Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia. Feito esse preâmbulo, recordou que, na última reunião, o Pleno aprovou a criação das comissões de Infraestrutura e Acessibilidade e de Arte e Cultura, para contribuir no processo de organização da Conferência. Detalhou que a Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade é composta por doze membros e à Coordenação compete: identificar grupos de arte e cultura, especialmente aqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde mental e mobilizá-los para participar do processo de construção da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental; participar diretamente da organização da Programação Cultural da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental; promover grande ato político-cultural durante a Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental objetivando inserir o tema da conferência nas mídias sociais e na agenda cultural da cidade com vistas a ampliar a relevância sociocultural da conferência; contribuir com a construção metodológica da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da Conferência; assessorar a Coordenação de Infraestrutura no que concerne às condições de acessibilidade, contemplando as particularidades socioculturais e regionais dos diferentes grupos sociais presentes, como também no cuidado à saúde disponibilizado aos participantes; e propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. À Coordenação de Arte e Cultura, compete: identificar grupos de arte e cultura, especialmente aqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde mental e mobilizá-los para participar do processo de construção da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental; participar diretamente da organização da Programação Cultural da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental; promover grande ato político-cultural durante a Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, objetivando inserir o tema da conferência nas mídias sociais e na agenda cultural da cidade com vistas a ampliar a relevância sociocultural da conferência; contribuir com a construção metodológica da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da Conferência; assessorar a Coordenação de Infraestrutura no que concerne às condições de acessibilidade contemplando as particularidades socioculturais e regionais dos diferentes grupos sociais presentes, como também no cuidado à saúde disponibilizado aos participantes; e propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. Sobre a legislação da Conferência, explicou que a Resolução nº 717, de 4 de agosto de 2023, prorrogou a etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, que será realizada de 11 a 14 de dezembro de 2023. Além disso, foi editada ad referendum, a Resolução nº 718, que apresenta como principais mudanças: pessoas delegadas eleitas por Conferências Livres Nacionais - Até 160 pessoas; para cada 50 pessoas presentes na Conferência Livre, pode-se indicar uma Pessoa Delegada para a Etapa Nacional da 5ª CNSM; o número de Pessoas Delegadas para a Etapa Nacional da 5ª CNSM limita-se ao máximo de 10 por Conferência, desde que se reúnam mais de 500 participantes; e o Relatório Nacional Consolidado será composto também com diretrizes e propostas provenientes das Conferências Livres Nacionais; as Conferências Livres poderão ser realizadas entre os dias 20 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023, devendo a sua realização ser comunicada à Comissão Organizadora da 5ª CNSM, até 23 de setembro de 2023; os Relatórios das Conferências Livres deverão conter, no máximo, doze propostas prioritárias de abrangência nacional, sem número mínimo de

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211 1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231 1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244 1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

propostas por subeixos; e para ser considerada Conferências Livres de âmbito nacional, uma conferência livre deve abranger pelo menos nove Unidades da Federação distribuídas em três regiões geográficas do País. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS, destacou a importância deste resgate sobre a 5ª CNSM e sua legislação e destacou a importância da criação das comissões de Infraestrutura e Acessibilidade e de Arte e Cultura, para o processo de organização da Conferência. Além disso, destacou que é preciso ter atenção aos dispositivos da Resolução nº 718/2023 para realização das conferências livres. A Diretora do DESME/SAES/MS, Sônia Barros, agradeceu o resgate do processo de preparação da Conferência e reiterou o compromisso do Ministério da Saúde em garantir a realização da Conferência em 2023. Explicou que os processos para contratação dos serviços estavam tramitando e foi constituído grupo composto por representantes da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e da Secretaria do Conselho para trabalho conjunto, em um esforço para garantir a realização da etapa nacional na data prevista, de forma exitosa. Conselheiro Haroldo de Carvalho Pontes reiterou o esforço coletivo do Conselho, do Ministério da Saúde, do CONASS e do CONASEMS para realização da Conferência conforme programado. Conselheiro André Luiz de Oliveira também saudou o empenho conjunto para a realização da Conferência e sugeriu que, no âmbito da comissão de infraestrutura e acessibilidade, fosse definida equipe de atendimento de urgência e emergência à saúde. Conselheira Sylvia Elizabeth de Andrade Peixoto também destacou o esforço conjunto para realização da Conferência e destacou a importância da criação das duas novas comissões para contribuir na organização. Também perguntou como se deu o processo de composição dessas duas comissões e chamou a atenção para o papel essencial da comissão de comunicação na Conferência. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira disse que as falas sinalizam o esforço coletivo para realização da Conferência, com alinhamento entre gestão e controle social. Como encaminhamento, sugeriu que CONASEMS, CONASS e Ministério da Saúde promovam discussão mais objetiva sobre a 5ª CNSM na próxima reunião da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, porque tem sido feitos apenas informes nas reuniões. Frisou que é preciso mobilizar CES, CMS para dar força a essa temática da saúde mental, que é transversal. Sugeriu que a Mesa Diretora faça alerta mais direcionado às Mesas Diretoras dos conselhos de saúde dos estados sobre a importância da Conferência. Além disso, sugeriu que a assessoria confira as indicações das pessoas delegadas das conferências estaduais, verificando se ajustes serão necessários. Conselheira Marisa Helena Alves, coordenadora da CISM/CNS e da Comissão Organizadora da 5ª CNSM, respondeu aos questionamentos do Pleno destacando: apenas dois estados ainda não enviaram os relatórios e o trabalho da relatoria está adiantado; o Pleno aprovou a criação das comissões de Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade e de Arte e Cultura, na última reunião do CNS e os segmentos fizeram as indicações dos integrantes: a primeira reunião será realizada na próxima semana; e é preciso verificar as indicações de delegados. A Diretora do DESME/SAES/MS, **Sônia Barros**, agradeceu as falas de apoio e confiança no trabalho e solicitou o empenho de todos os segmentos para que a conferência ocorra da melhor forma possível. O Presidente do CNS informou que a 5ª CNSM será tema da pauta da próxima reunião da CIT, uma vez que estava previsto o debate na reunião anterior, mas não pôde ser feito. Conselheiro Haroldo de Carvalho Pontes registrou o apoio do CONASS à inclusão do tema da 5ª CNSM na próxima reunião da CIT. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS, também registrou o empenho e apoio da diretora do DESME/SAES/MS ao processo de eleição de delegados usuários da rede de saúde mental e seus familiares nas conferências livres. A seguir, apresentou as Resoluções nºs 716/2023, 717/2023 e 718/2023, aprovadas ad referendum. Primeiro, fez a leitura da Resolução nº 716, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre alterações relativas à 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - Domingos Sávio (5ª CNSM). O documento resolve, ad referendum: Art. 1º Alterar o Art. 1º da Resolução CNS nº 682, de 09 de setembro de 2022, que passa a vigorar nos termos abaixo descritos: "Art. 1º A Etapa Nacional da 5ª CNSM será realizada entre os dias 27 a 30 de novembro de 2023". Art. 2º Alterar o Art. 3º da Resolução CNS nº 682, de 09 de setembro de 2022, que versa sobre o período de realização das Conferências Livres, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º As Conferências Livres poderão ser realizadas entre os dias 20 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023 devendo a sua realização ser comunicada à Comissão Organizadora da 5ª CNSM, até 7 (sete) dias após a realização do evento". Art. 3º Alterar o caput e a tabela do Art. 2º da Resolução CNS nº 665, de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre os objetivos da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental e sobre a distribuição de participantes entre os diferentes estados/Distrito Federal, nos termos abaixo: "Art. 2º A distribuição dos/as

1258

1259

1260

1261

1262

1263 1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289 1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300 1301

1302

1303

1304

1305 1306

1307

1308

1309 1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

participantes da 5ª CNSM (Delegados por Estados e Delegados Nacionais, observando-se a paridade constante na Resolução CNS nº 453/2012 e ainda dos Convidados e Pessoas Delegadas eleitas em Conferências Livres), segue abaixo descrita, como previsto no artigo 22 do Regimento da 5ª CNSM (Resolução CNS nº 660, de 5 de agosto de 2021). §1º Total de Pessoas Delegadas eleitas por Conferências Livres Nacionais - Até 160 pessoas. §2º As Conferências Livres Nacionais poderão encaminhar representantes na seguinte proporção: I -Para cada 50 pessoas presentes na Conferência Livre, pode-se indicar 1 (uma) Pessoa Delegada para a Etapa Nacional da 5ª CNSM; e II - O número de Pessoas Delegadas para a Etapa Nacional da 5ª CNSM limita-se ao máximo de 10 por Conferência, desde que se reúnam mais de 500 participantes. §3º Pessoas Delegadas eleitas pelas Conferências Livres Nacionais, aprovadas nesta categoria pela Comissão Organizadora da 5ª CNS terão seu deslocamento de sua respectiva cidade de origem para Brasília, assim como o seu retorno, no período da Etapa Nacional custeado pela dotação orçamentária consignada pelo Ministério da Saúde. Art. 4º Alterar a Resolução CNS nº 666, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento da Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM), que passa a vigorar acrescido dos seguintes termos: "Art. 12 [...] Parágrafo único. Conforme previsto neste Regulamento, participarão dos Grupos de Trabalho e da Plenária Deliberativa as Delegadas e Delegados com direito a voz e voto, as Convidadas e Convidados com direito à voz". Art. 5º Nas demais passagens da Resolução CNS nº 666, de 27 de outubro de 2021, onde se lê "participante por credenciamento livre" leia-se "pessoa delegada eleita em Conferência Livre Nacional". §1º O Relatório Nacional Consolidado será composto pelas diretrizes e propostas provenientes das Conferências Estaduais e do Distrito Federal de Saúde Mental, bem como pelas diretrizes e propostas das Conferências Livres Nacionais. §2º As diretrizes e propostas das Conferências Livres Nacionais serão enviadas em igual proporção às Conferências de Saúde Mental Estaduais e do Distrito Federal. Art. 6º Alterar a Resolução CNS nº 660, de 05 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM), que passa a vigorar acrescido dos seguintes termos: "Art. 12 [...] Parágrafo único. As Conferências Livres possuem caráter deliberativo, fazem parte dos mecanismos de participação social em saúde, mas prescindem de processos oficiais, uma vez que não precisam seguir formalidades como quórum mínimo ou representatividade por segmentos podendo eleger pessoas delegadas para a etapa nacional, de acordo com as regras abaixo descritas: [...] Art. 17 [...] e) Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade; f) Comissão de Arte e Cultura; [...] §1º [...] VII - Departamento de Saúde Mental do Ministério da Saúde. [...] §2º A Comissão Organizadora da 5ª CNSM será composta por 19 (dezenove) membros, que podem ou não serem Conselheiros (as), conforme descrito no Art. 5º dessa resolução. [...] §4º As comissões de Comunicação e Mobilização; Formulação e Relatoria; Infraestrutura e Acessibilidade; e Arte e Cultura da 5ª CNSM serão compostas por até 12 (doze) membros". [...] Art. 21-A. À Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade compete: I - Envidar todos os esforcos necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação, Tradutor Intérprete de Línguas de Sinais (TILS); II - Supervisionar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental; III - Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação, nos termos do Manual de Acessibilidade da CIASPD/CNS; e IV - Coordenar a Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade. Art. 21-B. À Coordenação de Arte e Cultura compete: I - Identificar grupos de arte e cultura, especialmente aqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde mental e mobilizá-los para participar do processo de construção da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental; II - Participar diretamente da organização da Programação Cultural da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental; III - Promover grande ato político-cultural durante a Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental objetivando inserir o tema da conferência nas mídias sociais e na agenda cultural da cidade com vistas a ampliar a relevância sociocultural da conferência; IV -Contribuir com a construção metodológica da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da Conferência; V -Assessorar a Coordenação de Infraestrutura no que concerne às condições de acessibilidade contemplando as particularidades socioculturais e regionais dos diferentes grupos sociais presentes, como também no cuidado à saúde disponibilizado aos participantes; VI - Propor

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325 1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332 1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362 1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373 1374

1375

1376

práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização no espaço da Etapa Nacional da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental; e VII - Coordenar a Comissão de Cultura e Educação Popular". Art. 7º Alterar a Resolução CNS nº 662, de 21 de setembro de 2021 para aprovar a composição da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM), nos seguintes termos: "V - Representantes dos segmentos, incluída a Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM): §1º Usuários: a) Lisiane Vieira dos Santos - Rede Lai Lai Apejo - Saúde da População Negra e Aids; b) Francyslane Vitoria da Silva - Coletivo Nacional de Juventude Negra; c) José Vanilson Torres da Silva - Movimento Nacional População de Rua (MNPR); e d) Moysés Longuinho Toniolo de Souza - Rede Nacional de Pessoas Vivendo Com HIV e AIDS (RNP+ BRASIL); e) Altamira Simões dos Santos de Souza - Rede Nacional Lai Lai Apejo - Saúde da População Negra e Aids; f) Luiz Aníbal Vieira Machado - Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST); §2º Trabalhadores de Saúde: a) Shirlene Queiroz de Lima -Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI); b) Priscilla Viégas Barreto de Oliveira - Rede Unida; c) Fernanda Rodrigues da Guia - Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento das Políticas Sociais (ANDEPS); d) Jeferson Rodrigues - Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN); e) Edna Maria dos Anjos Mota - Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). §3º Gestores/prestadores: a) Haroldo Jorge de Carvalho Pontes - Conselho Nacional dos (as) Secretários (as) de Saúde (CONASS); b) 1 (um) representante do Conselho Nacional de Secretários (as) Municipais de Saúde (CONASEMS); Sônia Barros - Departamento de Saúde Mental do Ministério da Saúde. VI - 5 (cinco) representantes da Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde: a) Fernanda Lou Sans Magano - Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI); e b) Ana Lúcia Marçal Paduello - Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Raras; c) Heliana Hemetério - Rede Nacional de Lésbicas e Bissexuais Negras Feministas (Candaces); e d) Madalena Margarida da Silva Teixeira - Central Única dos Trabalhadores (CUT). Neilton Araújo de Oliveira - Ministério da Saúde (MS)". Art. 8º Em todas as resoluções da 5ª Conferência Nacional de Saúde, onde se lê "5ª Conferência Nacional de Saúde" leia-se "5ª Conferência Nacional de Saúde – Domingos Sávio". Art. 9º Revogar a Resolução CNS nº 662, de 21 de setembro de 2021. Art. 10 Alterar o §1º, VII do Art. 17 da Resolução CNS nº 660, de 05 de agosto de 2021, nos termos do Art. 3º desta resolução. Art. 11 Revogar o §2º e seus incisos do Art. 17 da Resolução CNS nº 660, de 05 de agosto de 2021. Art. 12 Revogar o inciso III do Art. 4º da Resolução CNS nº 666, de 27 de outubro de 2021. Após a apresentação, não havendo manifestações, a mesa colocou em votação a Resolução. Deliberação: a Resolução ad referendum nº. 716/2023 foi aprovada por unanimidade. A seguir, apresentou a Resolução nº. 717, de 4 de agosto de 2023, que dispõe sobre alterações relativas à 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - Domingos Sávio (5ª CNSM). O documento resolve ad referendum do Pleno do Conselho Nacional de Saúde: Art. 1º Alterar o Art. 1º da Resolução CNS nº 716, de 20 de julho de 2023, que passa a vigorar nos termos abaixo descritos: Art. 1º A Etapa Nacional da 5ª CNSM será realizada entre os dias 11 e 14 de dezembro de 2023". Deliberação: a Resolução ad referendum nº. 717/2023 foi aprovada por unanimidade. A seguir, houve a apresentação da Resolução nº 718, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre as regras para a realização de Conferências Livres no âmbito da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. O documento resolve ad referendum do Pleno do Conselho Nacional de Saúde: aprovar as regras para a realização de Conferências Livres no âmbito da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - 5ª CNSM, nos termos do anexo à Resolução. Deliberação: a Resolução ad referendum nº. 718/2023 foi aprovada por unanimidade. Além disso, foi definido que a assessoria da Conferência deverá: contatar os Estados que ainda não enviaram os relatórios das etapas estaduais da Conferência, solicitando o envio o quanto antes; e conferir as indicações das pessoas delegadas das conferências estaduais. Com essas deliberações, a mesa agradeceu a participação das convidadas e encerrou este ponto. 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - 17ª CNS - Apresentação: conselheira Francisca Valda da Silva, Coordenadora da Comissão de Relatoria da 17ª Conferência; e Priscila Viegas, Coordenadora Adjunta da Comissão de Relatoria da 17ª Conferência. Coordenação: conselheiro Fernando Zasso Pigatto, Presidente do CNS e coordenador geral da 17ª Conferência; e conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS e secretária geral da 17ª Conferência. Iniciando este ponto de pauta, conselheiro Fernando Zasso Pigatto, Presidente do CNS, coordenador geral da 17ª Conferência, fez breves considerações sobre o processo da 17ª Conferência Nacional de Saúde, que não se encerrou na etapa nacional. Recordou que, na reunião ordinária de julho, o Pleno do conselho aprovou a Resolução nº. 715/2023, que dispõe sobre orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde

1378

1379

1380

1381

1382

1383 1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404 1405

1406 1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427 1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde. Disse que esta deliberação tem sido alvo de críticas e de distorções por alguns setores, com discurso de ódio e má-fé que se desdobraram até mesmo em ameaça. Inclusive, disse que as ameaças recebidas têm sido tratadas nas esferas legais, com registro de boletim de ocorrência. Lembrou que as deliberações das conferências nacionais são construídas a partir das etapas preparatórias nos estados e municípios e, no caso da 17ª Conferência, as decisões foram construídas a partir de uma série de conferências pelo país, que contaram com a participação de cerca de 2 milhões de pessoas. Na etapa nacional, foram mais de 4 mil pessoas delegadas que debateram e defenderam as suas propostas, algumas aprovadas, outras não. Reiterou que a Resolução nº. 715/2023 é um documento de orientação para o Ministério da Saúde, portanto, as propostas poderão ser incluídas ou não, pois dependem inclusive do que define a legislação. Nesta reunião, explicou que seria submetida à apreciação do Pleno do CNS a minuta de resolução com todas as diretrizes, propostas e moções da etapa nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde. Por fim, parabenizou e agradeceu todas as pessoas que trabalharam no processo preparatório da Conferência e fez um agradecimento especial à comissão de relatoria e toda a equipe de relatores pelo trabalho de síntese das propostas. Na sequência, conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS e Secretária-Geral da 17ª Conferência, apresentou alguns dados do credenciamento etapa nacional da 17ª CNS. Disse que foram credenciadas 5.815 pessoas do total dimensionado de 6.062 pessoas que seriam credenciadas (96%). Desse total de pessoas credenciadas, detalhou por categoria: 1) Pessoas eleitas nas Conferências estaduais e do Distrito federal: a) número dimensionado: 2.956 e b) número credenciado: 2.757 (93%); 2) Pessoas eleitas nas Conferências livres nacionais: a) número dimensionado: 386; e b) número credenciado: 373 (97%); 3) Pessoas conselheiras nacionais de saúde: a) número dimensionado: 144, e b) número credenciado: 125 (87%); 4) Pessoas aprovadas pelo pleno do CNS: a) número dimensionado: 152; e b) número credenciado: 137 (90%); 5) Pessoas indígenas – Lista SESAI: a) número dimensionado: 169, e b) número credenciado: 134 (79%); e 6) total: a) número dimensionado: 3.807, b) número credenciado: 3.526 (93%). Sobre as Pessoas Delegadas por UF, não detalhou, mas sinalizou que houve quebra no número de eleitos, por problemas como descolamento. A respeito das pessoas convidadas, lembrou que engloba presidentes e secretários (as) executivos (as) dos CES e Coordenação Nacional de plenária, internacionais - Lista OPAS (40 pessoas), integrantes das Comissões Intersetoriais do CNS, lista do Ministério da Saúde, indicações dos integrantes da Comissão Organizadora, indicações dos segmentos de trabalhador e de usuário, demandas espontâneas, palestrantes e lista da SESAI/MS. Detalhou que a situação foi a seguinte: número dimensionado de pessoas delegadas: 1.100 e número de pessoas credenciadas: 1.136 (103%). Sobre outras categorias, destacou: 1) Pessoas Acompanhantes: a) número dimensionado: 120; e b) número credenciado: 111, 2) Organização: a) número dimensionado: 26; e b) número credenciado: 41; 3) Pesquisa: a) número dimensionado: 117; e b) número credenciado: 140; 5) Tenda: a) número dimensionado: 50; e b) número credenciado: 51; 6) Espaço de Cuidados: a) número dimensionado: 20; e b) número credenciado: 29; 7) Relatoria: a) número dimensionado: 120, b) número credenciado: 115; 8) Apoio: a) número dimensionado:177; e b) número credenciado: 224; 9) Pessoas de Atividades Autogestionadas: a) número dimensionado: 525; e b) número credenciado: 442. Em relação a pessoas com deficiência credenciadas, o número dimensionado era de 299 e foram credenciadas 226 (76%). No que diz respeito à identidade de gênero das pessoas credenciadas, a situação foi a seguinte: a) Homem CIS (sexo biológico e identidade de gênero iguais): 1.678 (28,86%); b) Homem Trans: 11 (0,19%); c) Mulher CIS (sexo biológico e identidade de gênero iguais): 2.618 (45,02%); d) Mulher Trans: 15 (0,26); e) Outra: 71 (1,22%); f) Pessoas que preferiram não responder: 337 (5,80%); g) Travesti: 13 (0,22%); h) em branco: 1072 (18,44%); e i) total de pessoas credenciadas: 5.815 (100%). Sobre Raça/cor: a) Branca: 1.921; b) Preta e Parda: 2.445; c) Amarela: 50; d) Indígena: 228; e) Amazônida, Mestiça, Brasileira, Caboclo, Pele clara: 7; f) Vazia: 1.094; g) Outro termo diferente desses: 70; e h) Total de pessoas credenciadas: 5.815. Por fim, destacou a Resolução nº 715, de 20 de julho de 2023, aprovada na 344ª Reunião Ordinária, que dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira solicitou que fosse verificado o número de pessoas delegadas inscritas. Conselheira Francisca Valda da Silva. Coordenadora da Comissão de Relatoria da 17ª Conferência, explicou que o trabalho da relatoria envolveu

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

1446

1447

1448

1449

1450

1451

1452

1453

1454

1455

1456

1457

1458

1459

1460

1461 1462

1463 1464

1465

1466

1467

1468

1469

1470

1471 1472

1473

1474

1475

1476

1477

1478

1479

1480

1481

1482

1483

1484

1485

1486

1487

1488

1489

1490

1491

1492

1493

1494

1495

1496

muitas pessoas e citou nominalmente todos os integrantes da comissão de relatoria coordenação: Francisca Valda, Priscila Viegas; membros: Elaine Pelaez; Débora Melecchi; João Pedro da Silva; Gysélle Saddi Tannous; Raimundo Carlos Moreira; Lígia Cardieri; Cleonice Caetano; Ana Clébea; Walquíria Cristina; Felipe Ferrer; Bruno César; e José Eri de Medeiros; convidados: Alcindo Ferla; Cláudia Franco; Dalmare Anderson; Eduardo Bonfim; Elaine Neves; Francisca Rego; Ismael Guianieri; Gleildes Leal; e Valdevir Bolt. Além dessa equipe, disse que mais duzentas pessoas contribuíram na relatoria da etapa nacional, 100 relatores de trabalho de grupos e duzentas pessoas como coordenação e secretaria dos grupos. Na assessoria, destacou: Rodrigo Romã, Rafael (CFP), Fredson Carneiro e Jeanine. Em nome da coordenação da relatoria, registrou gratidão e agradecimento a essas pessoas e ao Conselho Federal de Psicologia pela parceria neste processo (disponibilização do sistema informatizado). Explicou que a minuta de resolução com as diretrizes e moções aprovadas na 17ª Conferência foi disponibilizada no servidor e o documento contempla dois anexos. Detalhou os princípios centrais das diretrizes e propostas aprovadas: defesa radical do SUS, do Estado Democrático de Direito e da vida; visibilidade e acesso aos diferentes grupos populacionais; radicalização do processo de inclusão no SUS; expansão da diretriz da integralidade da atenção; reconhecimento das práticas populares para a produção de saúde das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, dos saberes nos territórios; afirmação do conceito de que o cuidado em saúde não pode comprometer o direito de liberdade das pessoas; fortalecimento da política de educação permanente em saúde como forma de desenvolver o trabalho no SUS; fomento às composições multiprofissionais para as equipes de trabalhadores de saúde; defesa de empregos seguros, salários justos, vínculos protegidos e condições adequadas de trabalho; fortalecimento das conexões entre a formação dos trabalhadores e a gestão do trabalho; retomada das políticas de atenção integral à saúde para diferentes grupos populacionais e doenças e agravos; fortalecimento da gestão democrática de sistemas e serviços de saúde; defesa do caráter público do sistema de saúde como um todo; necessidade de avanços na atenção básica à saúde e na integração com a atenção especializada; e financiamento estável, suficiente e permanente da saúde. Salientou que o ambiente político e subjetivo de realização da Conferência também repercutiu na abrangência e na intensidade da mobilização, com aproximadamente 6 mil participantes de todos os estados e regiões, com convidados internacionais, com uma taxa de renovação de participantes próxima a 65% do total, com um equilíbrio intergeracional e, de forma muito visível, com um elevado grau de esperança em relação à melhora da saúde e da democracia para aproximadamente 90% dos participantes (mais alto do que na 16ª CNS, em que esse percentual alcançou 77%). Lembrou que o período que separa as duas conferências foi marcado pela pandemia da COVID-19 e por uma gestão federal que, explicitamente, afrontou o SUS e a saúde da população brasileira. Ainda que submetidas aos dois pontos de desgaste, a população brasileira se fez representar significativamente na 17ª Conferência Nacional de Saúde, onde ocorreram intensos debates, negociações e composições que se traduzem nas diretrizes e propostas aprovadas ao final. Em síntese, afirmou que foram processos intensos e produtivos, "temperados" com muita alegria. Por fim, fez uma homenagem ao educador Paulo Freire, que cunhou a expressão esperançar como verbo, que sonha e luta. E a música de Chico Buarque, que poetiza que o amanhã se inicia com o renascimento das manhãs. Continuando, a Coordenadora Adjunta da Comissão de Relatoria da 17ª Conferência, Priscila Viegas, manifestou satisfação por retornar ao Pleno do CNS para apresentar mais uma parte do produto da relatoria da 17ª Conferência e lembrou que esse trabalho continuaria, com outras publicações, inclusive com lançamento futuramente de editais para pesquisa. Explicou que, dada a amplitude das diretrizes, propostas e moções e o envio desse produto com antecedência aos integrantes do Conselho, optou-se por apresentar o conteúdo na forma de nuvens, com destaque para as palavras que mais apareceram nos quatro eixos. Antes de iniciar, explicou que a resolução é composta das seguintes partes: "Anexo I - Construindo novas manhãs no amanhã que é agora" (introdução); Anexo 2 - Diretrizes e propostas aprovadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde; e Anexo 3 -Moções aprovadas na Plenária Deliberativa da 17ª Conferência Nacional de Saúde. No anexo 2, eixo 1: O Brasil que temos. O Brasil que queremos - 55 diretrizes e 183 propostas. O relatório apresenta número menor de propostas, porque algumas estavam repetidas, todavia, nenhuma proposta ou diretriz foi eliminada. Destaque para as seguintes palavras: saúde; atenção à saúde; garantia; SUS; cuidado; social integralidade; financiamento; população; servico; e política. No Eixo 2 – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas, as palavras de destaque foram 55 diretrizes e 300 propostas. As palavras destaque foram: saúde; conselhos; controle social; gestão; participação, fortalecimento; garantia;

1498

1499

1500

1501

1502

1503 1504

1505

1506

1507

1508 1509

1510

1511

1512

1513

1514

1515

1516

1517

1518

1519

1520

1521

1522

1523

1524

1525

1526

1527

1528

1529

1530

1531

1532

1533

1534

1535

1536

1537

1538

1539

1540

1541

1542

1543

1544

1545

1546

1547

1548

1549

1550

1551 1552

1553

1554

1555

1556

serviços; população; política pública; e SUS. No Eixo 3 - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia, foram 77 diretrizes e 229 propostas. Destaque para as seguintes palavras: saúde; política pública; garantia; atenção à saúde; saúde do trabalhador e trabalhadora; saúde bucal; população negra; população quilombola, migrante, apátrida; pessoas com deficiência, financiamento, educação permanente; educação popular em saúde; integralidade; fortalecimento; várias políticas nomeadas. No Eixo 4 - Amanhã vai ser outro dia para todas a pessoas - 57 diretrizes e 272 propostas. Destague para as seguintes palavras: atenção à saúde; educação permanente em saúde; política pública. Seguindo, disse que o Anexo 3 apresenta as moções apresentadas, sendo 44 de Apelo; trinta de Apoio; e sete de Repúdio. Fechou a apresentação com citação do seguinte trecho do documento orientador: "É hora de contar histórias às nossas crianças/De explicar a elas que não devem ter medo/Não sou um pregador do apocalipse, o que tento/É compartilhar a mensagem de um outro mundo possível". (O amanhã não está à venda, Ailton Krenak). Conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS e Secretária Geral da 17ª CNS, reiterou os agradecimentos à relatoria pelo trabalho e elogiou a qualidade do relatório. Destacou a grandeza da conferência, com destaque para a presença das mulheres, da população negra, de mulheres negras, em um processo de construção coletiva, respeitando a diversidade. Manifestações. Conselheiro Mauri Bezerra dos Santos Filho reiterou sua satisfação por participar da 17ª Conferência e avaliou que a atividade cumpriu o papel de fortalecimento do SUS e consolidação do controle social e da democracia. Saudou todos que contribuíram na construção da Conferência, com destaque para a comissão de relatoria pelo trabalho. Por fim, destacou a participação efetiva de mais de 2 milhões de pessoas nesse processo e encerrou com um viva ao SUS, à democracia e ao controle social do país. Conselheira Myrian Coelho Cunha da Cruz avaliou que a 17ª Conferência é resultado de um processo crescente de participação e destacou que, diferente da 16ª Conferência, a 17ª apontou questões de alimentação e nutrição, na perspectiva do cuidado nutricional e segurança alimentar, para além do problema dos agrotóxicos. Cumprimentou todas as pessoas participantes por terem conseguido expressar diversos anseios, desejos e expectativas. Conselheiro João Pedro Santos da Silva manifestou sua satisfação por participar da relatoria da Conferência e poder contribuir no desafio de materializar o processo que irá orientar os rumos do SUS nos próximos anos. Aproveitou para saudar todos os trabalhadores e voluntários da Conferência. Destacou que as diretrizes contemplaram a diversidade de práticas e saberes e a pluralidade nas maneiras do cuidado e apresentaram reivindicações para o fortalecimento do SUS. Conselheira Sueli Terezinha Goi Barrios registrou sua admiração e orgulho pelas coordenadoras da comissão de relatoria e reconheceu a excelência do trabalho de toda a comissão. Também destacou a renovação dos participantes da Conferência (65%), com expressiva participação das mulheres. Por fim, disse que as diretrizes e as propostas reafirmam as políticas de inclusão, a diversidade e as necessidades do povo brasileiro e manifestou o anseio de que o Ministério da Saúde acolha as orientações da 17ª Conferência na elaboração do Plano Plurianual e do Plano Nacional de Saúde. Conselheira Shirley Marshal Díaz Morales também registrou orgulho pelo trabalho feito pela relatoria da Conferência e sua satisfação por ter participado de duas comissões de organização. Destacou que o resultado do debate demonstra que o todo o esforço no processo de preparação e realização valeu a pena. Também fez referência ao importante trabalho da comissão organizadora e da assessoria técnica do Conselho. Por fim, manifestou satisfação com a indicação da educação permanente em todos os eixos de debate, considerando ser essencial para garantir saúde que atenda as necessidades e diversidade da população. Conselheira Débora Melecchi, integrante da comissão de relatoria, avaliou que o relatório demonstra um pouco da grandiosidade da 17ª Conferência, com destaque para a importância das conferências livres e suas especificidades, culminando na aprovação de um conjunto de diretrizes e propostas para toda a população brasileira. Destacou que o Relatório da 17ª Conferência deve pautar os debates das comissões do Conselho e orientar conselhos estaduais e municipais de saúde. Por fim, saudou as coordenadoras da comissão de relatoria, Francisca Valda e Priscila Viegas, pela condução deste processo de relatoria. Conselheira Vitória Bernardes Ferreira também reforçou os cumprimentos à relatoria, pois o documento materializa lutas, sonhos e anseios da população brasileira e reforçou a legitimidade deste espaço de construção. Citou a participação das pessoas com deficiência, 76% do esperado, resultado das barreiras nos territórios e frisou que é essencial falar dessa situação para que não volte a acontecer. Por fim, lembrou que 90% das pessoas presentes tinham esperanca em esperancar. Conselheira Elaine Junger Pelaez, integrante da comissão de relatoria, manifestou sua satisfação em ver no relatório a luta de

1558 1559

1560

1561

1562

1563 1564

1565

1566

1567

1568

1569

1570

1571

1572

1573

1574

1575

1576

1577

1578

1579

1580

1581

1582

1583

1584 1585

1586

1587

1588

1589

1590

1591

1592 1593

1594

1595

1596

1597

1598

1599

1600

1601

1602 1603

1604

1605

1606

1607

1608

1609

1610

1611 1612

1613

1614

1615

1616

classes por direitos e melhores condições de vida e do trabalho. E, citando Pedro Tierra, disse que o relatório com as propostas da Conferência expressa a "organização da esperança, a condução da tempestade, as dores e as flores do campo" e a luta das mulheres, das trabalhadoras, da população negra, das pessoas com deficiência, da população quilombola, das representações das religiões de matriz africanas por um mundo em que todas as pessoas sejam iguais, humanamente diferentes e totalmente livres. Conselheira Rafaela Bezerra Fernandes parabenizou o esforço coletivo e a agilidade recorde para a sistematização do relatório, possibilitando a divulgação o mais rápido possível, a fim de garantir capilaridade. Salientou que o relatório, além de extenso, é diverso e importante, porque contribui na elaboração do PPA e do PNS e expressa a volta da democracia no país e do processo coletivo de fortalecimento do SUS. Conselheira Gyselle Saddi Tannous integrante da comissão de relatoria da 17ª Conferência, manifestou sua alegria e gratidão à coordenação da relatoria, que desempenhou seu papel com alegria, amorosidade, respeito, serenidade, tornando o trabalho leve e prazeroso e manifestou satisfação por ter participado dessa construção. Nas suas palavras, o relatório expressa o novo momento de democracia do país. Conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS, secretária geral da 17ª Conferência, agradeceu todas as falas e o trabalho coletivo de construção da 17ª Conferência. A seguir, projetou o texto da resolução, enviado com antecedência, e colocou em votação. Deliberação: aprovada, por maioria, a resolução com as diretrizes, propostas e moções da etapa nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde. Na votação, houve três abstenções com declaração de voto. Nenhum voto contrário. Conselheiro Nelson Mussolini parabenizou a comissão de relatoria pelo rico e hercúleo trabalho e declarou que se absteve da votação, porque o relatório posiciona-se reiteradamente contra a patente e a Confederação Nacional da Indústria - CNI defende a propriedade intelectual. Frisou que a propriedade intelectual é um meio de desenvolvimento do país e, portanto, precisa ser estimulada e lembrou que os países desenvolvidos possuem lei de propriedade intelectual que privilegia o pesquisador e principalmente a academia. Conselheiro André Luiz de Oliveira também reiterou os elogios à equipe de relatoria pelo rico e competente trabalho e registrou que se absteve da votação, por conta das preocupações da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB sobre alguns pontos centrais do relatório. Inclusive, registrou que a entidade enviou documento ao Ministério da Saúde detalhando essas preocupações. De todo modo, disse que esta posição não se trata de nenhum desmérito ao trabalho da Comissão Organizada e da comissão de Relatoria, mas sim de orientação da CNBB em defesa incondicional à vida. Conselheiro Alex Gomes da Motta também parabenizou o processo de construção coletiva da 17ª Conferência e declarou sua abstenção, na condição de representante da CNBB, porque algumas propostas divergem dos princípios ideológicos eclesiásticos da entidade, especialmente do respeito da vida, desde a concepção até a morte. De todo, disse que esse posicionamento não significa que a entidade não caminharia junto na luta pelo fortalecimento do SUS. Retorno da mesa. A coordenadora adjunta da comissão de relatoria da 17ª Conferência, Priscila Viegas, agradeceu novamente os elogios ao trabalho da relatoria e registrou que este é um momento histórico do país. Avaliou que as falas convocam o Conselho à responsabilidade de dar continuidade à Conferência, como um processo contínuo de construção da política pública. Destacou que o desafio é recuperar as políticas do país que foram destruídas no governo anterior, seguindo um novo projeto de sociedade defendido pela 17ª Conferência: antirracista, antilbgtfóbico, anticapacitista, antimachista. Salientou que o Conselho, de forma coletiva e colegiada, deve dar materialidade e capilaridade aos resultados da Conferência. Nessa linha, destacou a importância do envolvimento de todas as entidades e movimentos que compõem o CNS na implementação do plano de ação e monitoramento das deliberações da 17ª Conferência. Em síntese, fez um chamamento à responsabilidade coletiva para enfrentar os desafios postos mesmo no cenário de um governo democrático e popular. Por fim, conclamou todas as pessoas a seguir na luta de forma amorosa, mas não passiva e fez um viva ao SUS e à democracia. Conselheira Francisca Valda da Silva, Coordenadora da Comissão de Relatoria da 17a Conferência, agradeceu a generosidade das falas e destacou que o relatório é resultado de um processo amplo e coletivo, que envolveu cerca de 6 milhões de pessoas. Afirmou que o controle social está escrevendo a história do direito à saúde como um direito humano, maior política de inclusão social do país, exemplo para o mundo. Concluiu sua fala com as mensagens da música do Rapa "Pescador de ilusões" e de Gonzaguinha "E vamos à luta". Conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS e secretária geral da 17ª Conferência, disse que são muitos os desafios para implementar as propostas da 17ª Conferência e seguir na construção desse amanhã. Também manifestou gratidão pelo trabalho

1618

1619

1620 1621

1622

1623

1624

1625

1626

1627

1628

1629

1630

1631

1632

1633

1634

1635

1636

1637

1638

1639

1640

1641 1642

1643

1644

1645

1646

1647

1648

1649

1650

1651

1652

1653

1654

1655

1656

1657

1658

1659

1660

1661

1662 1663

1664

1665

1666

1667

1668

1669

1670

1671

1672

1673

1674

1675

1676

da relatoria, feito de forma amorosa, dedicada, qualificada e com agilidade. Por fim, agradeceu o Presidente do CNS pela forma solidária e democrática de "construir o amanhã". Este ponto de pauta finalizou-se com todos os presentes de mãos dadas e com um viva ao SUS, à democracia e ao povo brasileiro. ITEM 6 - COMISSÃO INTERSETORIAL DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO - COFIN - 1º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas - MS 2023 - Apresentação: conselheiro André Luiz de Oliveira, coordenador da Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento - COFIN/CNS; e Francisco Funcia, assessor da COFIN/CNS. Coordenação: conselheira Madalena Margarida da Silva Teixeira, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira Heliana Neves Hemetério dos Santos, da Mesa Diretora do CNS. Iniciando, conselheiro André Luiz de Oliveira, coordenador da COFIN/CNS, explicou que neste ponto de pauta seria apresentada a análise geral, feita pela COFIN/CNS, do 1º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas - RQPC/MS/2023 e também análise específica da execução orçamentária da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares -EBSERH. Com base nessa análise, seria apresentada recomendação, elaborada pela COFIN/CNS, com indicação de medidas corretivas para encaminhamento à Presidência da República, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012. O assessor da COFIN/CNS, Francisco Funcia, apresentou os principais pontos da análise do Relatório de Prestação de Contas Quadrimestral - 1º Quadrimestre/2023 - Jan-Abril/2023. Começou detalhando o processo de trabalho da COFIN/CNS para avaliar o RQPC/1º/2023: debate inicial na Reunião Presencial da COFIN/CNS, em 12 de junho, a partir da apresentação da análise da execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde. Disse que o Relatório foi encaminhado pelo Ministério da Saúde no prazo determinado pela Lei Complementar nº. 141/2012 e lembrou que, nos termos dessa Lei, o resultado da avaliação deve ser apresentado ao Pleno do CNS, juntamente com a respectiva indicação de medidas corretivas de gestão. Feitas essas considerações iniciais, passou à apresentação dos principais da análise, destacando: 1) Aplicação 2017-2023: MS/SPO - Piso Federal ASPS 2023: MS/SPO: a) Piso para 2023: R\$ 147.907,9; b) Dotação inicial: R\$ 171.157,1; c) Dotação atualizada: R\$ 170.079,5; e d) Despesas empenhadas até 04/23: R\$ 56.333,8. Destaques: no entendimento da COFIN, os efeitos da EC nº. 95 estão suspensos por conta da tramitação do PL do novo arcabouço fiscal. Nessa perspectiva, o Piso não é R\$ 147,9 bilhões, mas sim 15% da receita corrente líquida, ou seja, R\$ 172,6 bi; destague para a gestão importante do novo governo, ainda em 2022, para disponibilizar mais recursos, todavia, o valor está R\$ 2,6 bi a menos para cumprir o piso disponibilizado pela área econômica do governo para o Ministério da Saúde; e o Ministério da Saúde entende que a regra da EC nº. 95 não está suspensa (R\$ 147,9 bilhões). Seguindo, apresentou a análise da execução financeira com base nos parâmetros definidos pelo CNS. 1) RQPC-1º/2023 MS - ASPS Consolidado: Nível de Empenho: regular (33%); e Liquidação: Inadequado (22%); OCC - empenho e liquidação: inadequado; Pessoal - nível de empenho: preocupante e liquidado: regular. 2) RQPC-1º/2023 MS - Fundo Nacional de Saúde: Nível de Empenho e de Liquidação: inadequado. a) Destaques para itens do FNS com nível de empenho e liquidação adequado: Auxílios ao Servidor - FNS; Pioneiras Sociais; Saúde Indígena; Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde. b) Destaques para itens do FNS com nível de liquidação inadequado: Vigilância Sanitária - PAB; Média e Alta Complexidade - (despesas diversas/SAMU/FAEC); Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde; Piso de Atenção Primária à Saúde - APS; Aquisição e Distrib. de Medicamentos Estratégicos; e Atenção Básica em Saúde. c) Destaque para itens do FNS com nível de empenho e liquidação intolerável: Instituto Nacional do Câncer - INCa; Qualificação Profissional do SUS; Instituto Traumatologia e Ortopedia - INTO; Farmácia Básica - PAB; Farmácias Populares - FNS; Hospitais Próprios; Formação, Capacitação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde -Manutenção de Contrato de Gestão (ADAPS) - Programa Médicos Pelo Brasil; Instituto Cardiológico - INC; e Medicamentos Componente Especializado. Destaque para itens do FNS com nível de empenho e liquidação inaceitável: Manutenção Administrativa - FNS; Outros Programas - FNS; Publicidade de Utilidade Pública; Vacinas e Vacinação - FNS; Ações de Vigilância Epidemiológica; Serv. de Processamento Dados - DATASUS; Fomento à Pesquisa em Ciência e Tecnologia; Atenção à saúde, primária e especializada; Coronavírus - COVID-19; Aquis. e Distrib. Medicamentos/DST/AIDS; Reaparelhamento Unidades do SUS/MS; Combate às Carências Nutricionais; Emendas do Fundo Nacional de Saúde – FNS; e Incremento: MAC – PAB. Destaque: preocupação com o nível de liquidação de despesas ao longo de 2023. 3) RQPC-1º/2023 MS - FUNASA - Nível de Empenho e Liquidação: preocupante. A dotação atualizada está baixa em relação ao que era e o Ministério da Saúde informou que está

1678

1679

1680

1681

1682 1683

1684

1685

1686

1687

1688

1689

1690

1691

1692

1693

1694

1695

1696

1697

1698

1699

1700

1701

1702

1703 1704

1705 1706

1707

1708 1709

1710

1711 1712

1713

1714

1715

1716

1717

1718

1719

1720

1721

1722

1723

1724

1725

1726

1727

1728

1729 1730

1731

1732

1733

1734

1735

1736

realizando adeguação. 4) RQPC-1º/2023 MS - FIOCRUZ - consolidado: Nível de Empenho: adequado; e Liquidação: inadequado. Grupo de Despesas: Vacinas e Vacinação - FIOCRUZ: empenho e liquidação preocupante; Auxílios ao Servidor - FIOCRUZ: empenho preocupante e liquidação adequada; Manutenção Administrativa - FIOCRUZ: empenho e liquidação adequado; demais itens inaceitável: Outros Programas - FIOCRUZ; Estudos e Pesquisas; Manutenção de Unidades de Pesquisas; Modernização das Unidades de Pesquisas; Coronavirus - COVID-19; Emendas da FIOCRUZ; e Operações Especiais: cumprimento de sentenças judiciais. 6) RQPC-1º/2023 MS - Grupo Hospitalar Conceição - GHC: Nível de Empenho regular e liquidação intolerável. Grupo de despesas - destaques: Auxílios ao Servidor - GHC: empenho e liquidação regular; Atenção Hospitalar da Unidade: empenho regular e liquidação inadequados. 7) RQPC-1º/2023 MS - ASPS Consolidado (em R\$ bilhões) e Variação anual nominal (em %) - 2023 em comparação a 2022: empenho menor, liquidação um pouco acima e pago um pouco acima. Menos empenho. Variação nominal (2023/2022): empenhado: 12,30%; liquidado: 7,19%; e pago: 6,20%. 8) Anexos - Complementos da última reunião da COFIN/CNS - RQPC - 1º Quadrimestre de 2023. 81. Saúde Indígena (material preparado a pedido da Comissão de Saúde Indígena/CNS): empenho preocupante (55,93%); e liguidação adequada (32,31%). 8.2. EBSERH (material preparado a pedido da COFIN/CNS): a) total de hospitais vinculados ao MEC: R\$ 2,5 bi (100% empenhado) e, desse total, R\$ 1.986.917.902 são hospitais da Empresa; percentual dos Hospitais EBSERH: 78,4%; Hospitais não EBSERH (seleção): R\$ 517,5 mi; b) percentual de Hospitais não EBSERH (seleção): 20,4%; Outros Hospitais não EBSERH: R\$ 29,7 mi; percentual de Outros Hospitais não EBSERH: 1,2%; c) MEC - EBSERH - Valores Empenhados 2012-2022, com destaque para o percentual de 2022: R\$ 7.395.547.212,00 (83%). Na proposta de 2023 R\$ 7,6 bi previstos para 2023, mas até início de agosto R\$ 3,74 bi. Programas e ações em que a maior parte dos recursos da EBSERH foi executada: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo: onerou recursos da educação; 5018 - Atencao Especializada à Saúde: onera recursos da saúde executados pelo MEC - empenhado: R\$ 733 milhões, liquidado R\$ 420 milhões e pago R\$ 357 milhões do exercício e Restos a Pagar; 5013 - Educação Superior -Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão; e 5013 - Educação Superior -Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. 9) MS ASPS - Execução Consolidada e Emenda - executado R\$ 1,7 mi da dotação atualizada de R\$ 14,6 bi; representam 8 a 9% do orçamento da saúde; MS Não ASPS - Execução Consolidada e Emendas - não houve execução. 10) MS Execução Orçamentária e Financeira - 1º Quadrimestre de 2023 – Despesas COVID-19. Complemento da última reunião da COFIN/CNS - nível de empenho: inaceitável. 11) Execução de Restos a Pagar até o 1º Quadrimestre de 2023 - Consolidado Geral/MS - complemento da última reunião da COFIN/CNS - saldo a pagar dos Restos a Pagar: 54,4% do total inscrito e reinscrito; maior parte não processados (não é uma novidade); FUNASA possui maior volume de Restos a Pagar em aberto (94,5% do total inscrito); FNS possui maior volume de recursos para ser executado, o que é natural, visto que é a maior unidade orçamentária do Ministério da Saúde. 12) Transferências - Quadro Geral/MS por Modalidade de Aplicação - até 1º Quadrimestre de 2023 - Complemento da última reunião da COFIN/CNS - a) ASPS: nível regular de transferência; transferência Fundo a Fundo regular; transferência para os Estados: empenho preocupante e liquidação adequado; transferência para os Municípios: empenho inadequado e liquidação regular. Com base nesta análise, disse que a Comissão elaborou minuta de recomendação para adoção de medidas corretivas urgentes que promovam a execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde com celeridade. Manifestações. Conselheira Gyselle Saddi Tannous perguntou se a COFIN possuía comparativo acerca da execução das emendas parlamentares neste ano e em anos anteriores e quis saber o que significa "não processados" de Restos a Pagar. Conselheira Débora Raimundo Melecchi avaliou que a execução orçamentária do primeiro quadrimestre está aquém do desejável, o que poderia ser reflexo da gestão anterior. Perguntou se a suspensão das emendas contribuiu para melhoria da execução do componente estratégico de assistência farmacêutica. Destacou que a expectativa é de melhoria diante da publicação do novo PAC, do arcabouço em tramitação e da elaboração do novo PPA. Também sentiu falta de previsão de recursos para enfrentamento das sequelas da COVID-19 e solicitou à Comissão que apresente estratificação da execução orçamentária do Grupo Hospitalar Conceição - GHC e dos hospitais federais do Rio de Janeiro, contemplando aspectos como valor empenhado, valor liquidado, Restos a Pagar, gestão de pessoas, servicos para saúde do trabalhador. Conselheira Helenice Yemi Nakamura pontou as seguintes preocupações que merecem atenção do Conselho e da Comissão: nível de empenho intolerável e liquidação inaceitável

1738

1739

1740

1741

1742 1743

1744

1745

1746

1747

1748

1749

1750

1751

1752

1753

1754

1755 1756

1757

1758 1759

1760

1761

1762

1763 1764

1765

1766

1767

1768 1769

1770

1771 1772

1773

1774

1775

1776

1777

1778

1779 1780

1781

1782

1783

1784

1785

1786

1787

1788 1789

1790

1791

1792

1793

1794

1795

1796

para o item qualificação profissional do SUS, mesmo diante da necessidade de formação voltada às demandas da população; atenção à saúde primária especializada - empenho e liquidação inaceitável; e EBSERH - volume elevado de despesas para formação - dotação de verbas alta. Sugeriu que o Conselho solicite ao MEC aporte de recurso para qualificação profissional e propôs que a COFIN ofereça cursos sobre orçamento e financiamento, por meio da UNASUS, para que o Conselho se aproprie cada vez mais do tema. Conselheira Sueli Terezinha Goi Barrios também manifestou preocupação com a execução financeira inadeguada e intolerável e registrou o seu anseio para aprovar o Relatório Anual de Gestão deste governo. Destacou o diálogo importante entre Conselho e Ministério da Saúde e a vontade política de melhorar as condições de saúde e de vida da população brasileira. Perguntou qual a possibilidade de entendimento entre Conselho (Comissão) e Ministério da Saúde sobre piso, EC nº. 95 e arcabouço legal. Também reiterou a importância de trazer o debate sobre a execução orçamentária da EBSERH para o Conselho, pois os hospitais da Empresa são os maiores prestadores de serviço do SUS. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre a situação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS - PROADI. Conselheira Shirley Marshal Díaz Morales reiterou as preocupações sobre a execução orcamentária no primeiro quadrimestre, especialmente com os itens relativos à COVID-19 e saúde indígena. Também elogiou a COFIN por trazer o debate da EBSERH para o Conselho, a fim de garantir que este Colegiado cumpra com seu papel de fiscalização. Conselheira Rafaela Bezerra Fernandes também saudou a COFIN por trazer o debate sobre a EBSERH, pois a inserção da Empresa, em muitos casos, ocorreu de forma monocrática. Nas suas palavras, falar da EBSERH é tratar de algo urgente, por conta do papel do Conselho e da trajetória deste Colegiado enquanto instância que se posicionou contra a criação da Empresa e criou Grupo para trata do tema. Salientou que, ao atuar na forma lógica do mercado, implementada pela EBSERH, altera-se, inclusive, a perspectiva de formação de quem está nos hospitais universitários, em que a lógica da qualidade é substituída pela quantidade de atendimento. Conselheira Elaine Junger Pelaez reiterou a defesa do CNS pelo SUS público e estatal e pela ruptura das formas de privatização da saúde e, nessa linha, destacou que é preciso falar do significado da forma de gestão da EBSEH para a saúde defendida pelo Conselho e para os trabalhadores e trabalhadoras da saúde. Lembrou ainda que a Empresa dificulta a realização de concurso público, vínculos estatutários e carreira única. Sugeriu que, na discussão da Política de Alta Complexidade, em elaboração, essas e outras questões sejam tratadas. Por fim, saudou a COFIN pelo trabalho e pela apresentação de dados que subsidiam a atuação do Conselho. Conselheiro Mauri Bezerra dos Santos Filho, primeiro, ponderou que é preciso considerar o atual contexto: análise do Relatório referente ao primeiro quadrimestre de um governo que assumiu após um longo período de desgoverno. Destacou que, apesar do cenário, o nível de empenho está regular, mas concordou que é preciso avançar ainda mais. Ressaltou a importância do acompanhamento da execução da EBSERH, lembrando, inclusive, que a empresa receberá incremento do novo PAC. Para reflexão no âmbito da COFIN, ponderou sobre a possibilidade de criação de mais uma comissão do Conselho para acompanhar contratos e convênios do Ministério da Saúde. Retorno da mesa. O assessor da COFIN/CNS, Francisco Funcia, fez os seguintes comentários a partir das intervenções: é normal que no primeiro quadrimestre do primeiro ano de cada novo governo a execução seja mais baixa; a partir da análise, foram elaboradas medidas corretivas para promoção da execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde; geralmente, no primeiro quadrimestre de qualquer gestão não há execução de emendas parlamentares; "não processados" se referem a despesas não liquidadas; será levado para debate no âmbito da COFIN/CNS o questionamento: os recursos relativos à COVID-19 contempla ações voltadas ao enfrentamento das sequelas da COVID-19?; é possível obter dados mais detalhados do GHC e hospitais universitários, porque se trata de uma unidade do Ministério da Saúde; a baixa execução precisa ser avaliada no contexto atual e é preciso avaliar os próximos quadrimestres; o CNS não possui competência para dizer o que a EBSERH deve executar, somente pode avaliar o que se refere aos recursos oriundos da saúde; COFIN/CNS já definiu ações voltadas à formação; o processo de discussão sobre o Piso iniciou-se e continuará, considerando as dimensões envolvidas (técnica, econômica e política); e o Conselho deve definir como participará da discussão sobre o Piso, envolvendo, inclusive, outras áreas de governo. Feitos esses esclarecimentos, o coordenador da COFIN apresentou a minuta de recomendação ao Exmo. Sr. Presidente da República para adoção de medidas corretivas urgentes que promovam a execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde com celeridade. O documento recomenda à Presidência da República: 1) Adotar as providências necessárias

1798

1799

1800

1801

1802 1803

1804 1805

1806

1807

1808

1809

1810

1811

1812

1813

1814

1815

1816

1817

1818

1819

1820

1821 1822

1823

1824

1825

1826

1827

1828

1829

1830

1831

1832

1833

1834

1835

1836

1837

1838

1839

1840

1841

1842

1843

1844

1845

1846

1847

1848 1849

1850

1851

1852

1853

1854

1855

1856

junto à área econômica do Governo Federal para a imediata ampliação da disponibilidade orçamentária do Ministério da Saúde, para que o valor total da dotação atualizada para a execução das despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) corresponda a no mínimo 15% da Receita Corrente Líquida (ou R\$ 172,6 bilhões); 2) Programar e executar imediatamente as despesas a serem realizadas para o desenvolvimento de ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de modo a empenhar e/ou liquidar com celeridade as programadas no orçamento de 2023 para atender as necessidades de saúde da população, especialmente daquelas cuja execução obteve a classificação de "inadequado", "intolerável" e/ou "inaceitável" no 1º quadrimestre de 2023, conforme avaliação realizada pelo Conselho Nacional de Saúde; 3) Distribuir melhor a execução das despesas com ações e serviços públicos de saúde ao longo do ano de 2023, inclusive das inscritas e reinscritas em restos a pagar, para atender com eficiência e eficácia as necessidades de saúde da população e não agravar ainda mais o processo de subfinanciamento e desfinanciamento do SUS; 4) Ampliar as atividades de auditoria e controle do Ministério da Saúde durante os dois próximos quadrimestres de 2023, de modo a retomar os patamares anteriores a 2018; 5) Fiscalizar as despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) realizadas por outros ministérios por meio de atividades de auditoria e controle: 6) Submeter para avaliação da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e do CNS as despesas a serem financiadas com recursos das emendas parlamentares, bem como que seja verificada e declarada pelo Ministério da Saúde a compatibilidade dessas despesas com o Plano Nacional de Saúde e com os respectivos Planos de Saúde dos entes da Federação beneficiados; 7) Encaminhar para deliberação do Conselho Nacional de Saúde os critérios pactuados na Comissão Intergestores Tripartite nos últimos anos para a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, conforme determina a Lei Complementar 141/2012; e 8) Autorizar o Ministério da Saúde a cancelar em 2023 os Restos a Pagar (especialmente os não processados) referentes a empenhos de 2021 e anos anteriores, considerando o tempo decorrido até o momento, os quais deverão ser compensados em 2024 como aplicação adicional ao mínimo, nos termos do artigo 24, inciso II, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 141/2012, ou exigir das secretarias do Ministério da Saúde a apresentação do plano de ação para execução imediata dessas despesas (com o devido cronograma até o final de 2023) como condição de evitar esse cancelamento. Finalizada a apresentação, colocou a minuta de recomendação em votação. Deliberação: aprovada, por maioria, a recomendação ao Exmo. Sr. Presidente da República para que adote medidas corretivas urgentes que promovam a execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde com celeridade. Houve uma abstenção com declaração de voto. Conselheiro Neilton Araújo de Oliveira declarou que se absteve da votação, porque, na condição de representante do Ministério da Saúde, não caberia recomendar ao Presidente da República, uma vez que a Ministra da Saúde e o Secretário Executivo do Ministério tratavam deste tema diretamente com a Presidência. Também reiterou o empenho do Ministério da Saúde para melhorar o orcamento da saúde. Definido esse ponto. a mesa encerrou a manhã do segundo dia de reunião. Estiveram presentes: Titulares - Alex Gomes da Motta, Pastoral da Saúde Nacional; Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Doenças Raras -SUPERANDO; André Luiz de Oliveira, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Antônio Magno de Sousa Borba, Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde); Carlos Fidelis da Ponte, Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES); Clóvis Alberto Pereira, Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB); Débora Raymundo Melecchi, Federação Nacional dos Farmacêuticos -FENAFAR; Dulcilene Silva Tiné, Federação Brasileira de Hospitais (FBH); Elaine Junger Pelaez, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Fernanda Lou Sans Magano, Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI; Fernando Zasso Pigatto, Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM; Francisca Valda da Silva, Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn; Francisco Runja Manoel Antonio, Articulação dos Povos Indígenas Região Sul - ARPIN-SUL; Gyselle Saddi Tannous, Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI); Helena Ferreira Magalhães, União Brasileira de Mulheres (UBM); Helenice Yemi Nakamura, Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa); Heliana Neves Hemetério dos Santos, Rede Nacional de Lésbicas Bissexuais Negras Feministas (REDE CANDACES BR); José Ramix de Melo Pontes Junior, Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG); Lucia Regina Florentino Souto, Ministério da Saúde (MS); Madalena Margarida da Silva Teixeira, Central Única dos Trabalhadores (CUT); Marisa Helena Alves, Conselho Federal de

1858

1859

1860

1861

1862 1863

1864

1865 1866

1867

1868

1869

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878 1879

1880

1881 1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

1900

1901

1902 1903

1904 1905

1906 1907

1908

1909

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1918 Psicologia (CFP); Mauri Bezerra dos Santos Filho, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS); Myrian Coelho Cunha da Cruz, 1919 1920 Conselho Federal de Nutricionistas (CFN); Neilton Araújo de Oliveira, Ministério da Saúde (MS); Nelson Augusto Mussolini, Confederação Nacional da Indústria (CNI); Shirley Marshal 1921 1922 Díaz Morales, Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE); Sueli Terezinha Goi Barrios, Associação Brasileira da Rede Unida (REDEUNIDA). Suplentes - Abrahão Nunes da Silva, 1923 Central de Movimentos Populares (CMP); Ana Clebea Nogueira Pinto de Medeiros. 1924 1925 Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (FEMAMA); 1926 Cleonice Caetano Souza, União Geral dos Trabalhadores (UGT); Conceição Aparecida 1927 Pereira Rezende, Ministério da Saúde (MS); Eder Pereira Filho, Central dos Trabalhadores e 1928 Trabalhadoras do Brasil - CTB/CGTB; Eliane Maria Nogueira de Paiva, Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (UNASUS SINDICAL); Elidio Ferreira de 1929 1930 Moura Filho, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); Erika 1931 Santos de Aragão, Ministério da Saúde (MS); Haroldo Jorge de Carvalho Pontes, Conselho 1932 Nacional de Secretários de Saúde (CONASS); Helena Neves Esteves, ONCOGUIA; Helvécio 1933 Miranda Magalhães Júnior, Ministério da Saúde (MS); João Pedro Santos da Silva, Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG); João Alves do Nascimento, Conselho 1934 1935 Federal de Medicina Veterinária - CFMV: Luiz Carlos Ferreira Penha, Coordenação das 1936 Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB); Maria Laura Carvalho Bicca, 1937 Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS): Melissa do Amaral Ribeiro de 1938 Medeiros, Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço (ACBG Brasil); Michele 1939 Seixas de Oliveira, Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL); Raimundo Carlos Moreira 1940 Costa, Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos - Filiado à 1941 CUT (SINTAPI-CUT); Regina Célia de Oliveira Bueno, Articulação Nacional de AIDS -1942 ANAIDS; Renata Soares de Souza, Movimento Nacional das Cidadãs Posithivas (MNCP); 1943 Roberto Campos Portela, Serviço Pastoral dos Migrantes; Sylvia Elizabeth de Andrade 1944 Peixoto, Retina Brasil; Talita Garrido de Araujo, Associação Brasileira de Talassemia 1945 (ABRASTA); Veridiana Ribeiro da Silva, Conselho Federal de Farmácia - CFF; e Vitória Bernardes Ferreira, Associação Amigos Múltiplos Pela Esclerose (AME. Retomando, às 1946 1947 14h30, a mesa foi composta para o item 7 da pauta. ITEM 7 - COMISSÃO NACIONAL DE 1948 ÉTICA EM PESQUISA - CONEP - Instância dos representantes dos participantes de 1949 pesquisa - Apresentação: conselheira Regina Célia de Oliveira Bueno, integrante da 1950 Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP; conselheiro Roberto Campos Portela, 1951 integrante da CONEP/CNS, coordenador da instância de representantes de participantes de 1952 pesquisa da CONEP; João Paulo Alves de Oliveira, secretário executivo da CONEP/CNS; e 1953 Elizabeth Rodrigues, assessora técnica da Secretaria Executiva da CONEP/CNS, unidade 1954 técnica de gestão de CEP. Coordenação: conselheira Ana Lúcia Marçal Paduello, da Mesa 1955 Diretora do CNS e coordenadora adjunta da CONEP/CNS; e conselheira Francisca Valda da 1956 Silva, da Mesa Diretora do CNS. Iniciando, o secretário executivo da CONEP/CNS, João 1957 Paulo Alves de Oliveira, saudou todas as pessoas e manifestou satisfação com este debate 1958 na reunião do Conselho. Destacou a importância do Sistema CEP/CONEP, instituído desde 1959 1996, com a Resolução CNS nº. 196 e reiterou que a participação social é parte essencial 1960 deste processo. Lembrou que os participantes de pesquisa, no âmbito dos Comitês de Ética em Pesquisa - CEP, são indicados por instituições, considerando critérios definidos. Feitas 1961 essas considerações iniciais, foi aberta a palavra aos integrantes da CONEP para 1962 1963 apresentação. Conselheiro Roberto Campos Portela, integrante da CONEP/CNS e 1964 coordenador da instância de representantes de participantes de pesquisa da CONEP, falou 1965 sobre a participação de Representante de Participantes de Pesquisa - RPP no Sistema 1966 CEP/CONEP. Começou cumprimentando todas as pessoas e agradecendo a oportunidade de 1967 tratar deste relevante tema na reunião plenária do Conselho. Ressaltou que o participante de 1968 pesquisa é a "razão de existir" do Sistema CEP/CONEP, ou seja, o Sistema foi instituído para 1969 proteger este participante. Nesse sentido, disse que foi publicada a Resolução CNS nº 1970 647/2020, que dispõe sobre as regras referentes à regulamentação do processo de designação 1971 e atuação dos membros de CEP indicados por entidades do controle social. Destacou que o 1972 art. 25 desta Resolução institui, no âmbito da CONEP, instância consultiva específica voltada 1973 para discussão, apreciação e levantamento de dados e informações de questões relativas à 1974 indicação e atuação de Representantes de Participantes de Pesquisa - RPP no Sistema 1975 CEP/CONEP, bem como para a proposição de projetos de formação e capacitação na área. A 1976 normativa define ainda que a instância deve ser obrigatoriamente coordenada por um RPP. 1977 Além disso, no art. 2º, estabelece a substituição, no âmbito do Sistema CEP/CONEP, do termo Representante de Usuários - RU pelo termo Representante de Participantes de Pesquisa -RPP, para denominar o membro indicado ao CEP por entidade do controle social. Além disso, a Resolução traz a definição de outros termos: Entidade indicante do Representante de Participantes de Pesquisa: é a organização ou movimento social, preferencialmente conselho de políticas públicas, responsável pela indicação do Representante de Participantes de Pesquisa ao Sistema CEP/CONEP; e Representante de Participantes de Pesquisa: membro do Sistema CEP/CONEP, integrante do controle social, que representa os interesses dos participantes de pesquisa. Detalhou a composição atual (em 2023) da Instância RPP na CONEP/CNS: Ana Lúcia Paduello; João Pedro S. Silva; Heleno Correa Filho; Oscar Paniz; Raphael Boiati; Regina Célia Bueno; e Roberto Portela. Sobre o Sistema CEP/CONEP, disse que são mais de 877 Comitês no país e cada Comitê deve ter, no mínimo, dois representantes de participante de pesquisa. Seguindo, falou sobre a produção de material, destacando a construção da "Proposta para o desenvolvimento de Cartilhas para integração de representantes de participantes da pesquisa no colegiado dos CEPs". Detalhou a metodologia da proposta que foi a seguinte: reuniões da Instância de RPP da CONEP (essa é composta por RPP que são integrantes dos membros da Comissão) para debate e alinhamento das atividades e análises; e sistematização dos dados oriundos dos relatórios produzidos pelo Projeto de Qualificação dos CEP - Q-CEP. Esse projeto ocorreu de 2019 a 2021 com o objetivo de diminuir as assimetrias entre os CEP existentes no sistema. Como material informativo para o participante da pesquisa, destacou a "Cartilha dos Direitos dos Participantes de Pesquisa", que traz informações importantes sobre a proteção das pessoas que estão participando de uma pesquisa. Também fez um breve relato da experiência no Projeto de Qualificação Q-CEP, destacando principais problemas identificados na vivência: RPP não cadastrado na Plataforma Brasil; RPP não relatava protocolo nas reuniões; Reuniões do CEP sem a presença do RPP; RPP não era estimulado a participar ativamente das reuniões: falta de empoderamento; e RPP assumia os custos de transporte/deslocamento/alimentação para ir às reuniões do CEP. Finalizando, destacou necessidades urgentes acerca da Instância dos Representantes de Participantes da Pesquisa: cadastro e acesso aos membros RPP dos CEPs; acesso e comunicação com as entidades indicantes de RPP; acesso nos territórios por meio dos Conselheiros Estaduais e Municipais de Saúde; e ampliar e fortalecer a atuação dos RPP nos CEP. A partir do que preconiza a Resolução CNS nº. 647/2020, destacou: fomento da discussão, apreciação e levantamento de dados e informações de questões relativas à indicação e atuação de RPP no Sistema CEP/CONEP; e proposição de projetos de formação e capacitação na área. Por fim, anunciou, com satisfação, a publicação da versão em Braille da "Cartilha dos Direitos dos Participantes de Pesquisa", lembrando que a versão em PDF estava compatível com leitores de tela. Continuando, expôs a assessora técnica da CONEP/CNS, Elizabeth Rodrigues, que iniciou manifestando sua satisfação em estar pela primeira vez na reunião do Pleno do Conselho e de participar do Sistema CEP/CONEP há dez anos. Na fala, explanou sobre as Resoluções CNS nº, 647/2020 e 706/2023. No processo histórico, explicou que, após 26 anos, o Conselho revogou a Resolução CNS nº 240/97, que define representação de usuários nos CEPs e orienta a escolha e aprovou a Resolução CNS nº 647/2020, que dispõe sobre as regras referentes à regulamentação do processo de designação e atuação dos membros de CEP indicados por entidades do controle social. Destacou que houve alteração da terminologia, uma vez que a Resolução CNS nº 240/97 definiu "representante de usuário - RU e a Resolução CNS nº 647/20 definiu "Representante Participante de pesquisa - RPP". Detalhou o perfil do RPP: possuir histórico de participação em movimento social e/ou comunitário (esse histórico de participação do RPP não se limita à área da saúde, podendo abranger todos os segmentos de atuação dos movimentos sociais); mínimo 18 anos; e ser capaz de expressar pontos de vista e interesses de indivíduos e/ou dos grupos de participantes de pesquisas, a fim de representar no Sistema CEP/CONEP os interesses coletivos de públicos diversos. Sobre a atuação do RPP, disse que compreende, mas não se limita a: comparecer às reuniões, capacitações e eventos organizados pelo Sistema CEP/CONEP; fomentar, em colaboração com os demais membros do Sistema CEP/CONEP, questões específicas relacionadas aos interesses e direitos dos participantes de pesquisa; e contribuir na avaliação ética desenvolvida pelo CEP, podendo realizar a relatoria de protocolos de pesquisa, quando assim for designado pela coordenação do CEP. Também explicou que a Resolução nº. 647/2020 define que entidade indicante do Representante de Participantes de Pesquisa é a organização ou movimento social, preferencialmente conselho de políticas públicas, responsável pela indicação do Representante de Participantes de Pesquisa ao Sistema CEP/CONEP. Além disso, a Resolução institui, no âmbito da Comissão, instância consultiva

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009 2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

específica voltada para a discussão, apreciação e levantamento de dados e informações de questões relativas à indicação e atuação de RPP no Sistema CEP/CONEP, bem como para a proposição de projetos de formação e capacitação na área. Também determina que a instância deve ser obrigatoriamente coordenada por um RPP. Seguindo, falou sobre a Resolução CNS nº 706/2023, que dispõe sobre registro, credenciamento, renovação, alteração, suspensão e cancelamento do registro de Comitês de Ética em Pesquisa - CEP junto ao Sistema CEP/CONEP, entre outras disposições. Antes, reapresentou o panorama geral do Sistema CEP/CONEP destacando que é composto por 877 Comitês, distribuídos nas cinco Regiões do país, com maior concentração no Sul e Sudeste. Detalhou que o Sistema é composto por 15.740 pessoas, sendo 1.789 coordenadores, 12.903 membros relatores, 938 funcionários administrativos e 110 assessores. Para melhor compreensão, mostrou como se deu o processo histórico de 16 anos entre a Resolução CNS nº 370/07 e a Resolução CNS nº 706/2023. Lembrou que a Resolução CNS nº 370/07 definiu: registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP; alterações e cancelamento do registro. A Resolução CNS nº 706/2023 determina: registro, credenciamento; renovação; alteração; suspensão; e cancelamento do registro. Para melhor entendimento, citou mudanças trazidas pela Resolução CNS nº 706/2023 em comparação a Resolução nº 370/07: 1) disposição em Capítulos separados por temas; 2) condição estar inscrito no Sistema CEP/CONEP; 3) Colegiado da CONEP defere ou indefere o pleito (credenciamento, renovação, alteração de dados, suspensão e cancelamento); 4) traz a definição de "conflito de interesse": situação gerada, pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho no exercício das atividades no sistema CEP/CONEP. Configura "conflito de interesse" a existência de relação de confiança ou subordinação com o interessado na decisão do Colegiado; 5) prazo de vigência do credenciamento do CEP é de quatro anos e mandato dos membros 4 anos; 6) responsabilidade Institucional ampliada; 7) responsabilidade do CEP ampliada; 8) traz as condições de suspensão; 9) alteração de dados - ampliada forma com envio de documentos sendo alguns padronizados no site da CONEP; 10) visitas de inspeção - a CONEP poderá realizar inspeção local ao CEP, a qualquer tempo, principalmente na solicitação de novo registro, de credenciamento ou para apuração de denúncias e irregularidades; e 11) em casos omissos serão avaliados e deliberados pelo Colegiado da CONEP. Em síntese, detalhou que a Resolução CNS nº 706/2023 trouxe como novidades: a) estabelece os critérios para registro e credenciamento; b) para atuar no Sistema CEP/CONEP, o CEP deve estar devidamente registrado na CONEP, com credenciamento vigente, atendendo às normas dispostas nesta Resolução; c) alteração no período de credenciamento e mandato e composição de membros; d) definições de termos importantes como "conflito de interesses" e "ORCPs"; e) suspensão das atividades do CEP; f) analisar protocolos de pesquisa das Instituições Proponentes, localizadas apenas na mesma Unidade Federativa do registro do CEP. Finalizando, destacou o impacto direto no Sistema (instituição mantenedora e CEP): 1. Ampliação das responsabilidades; 2. Objetividade nas regras; e 3. Melhor monitoramento do Sistema. Por fim, agradeceu a oportunidade e lembrou, com muita emoção, a participação do conselheiro José Araújo da Silva na CONEP, em defesa do RRP (ele faleceu em abril de 2023). Fechando as apresentações, conselheira Regina Célia de Oliveira Bueno, integrante da CONEP/CNS, fez o relato de experiência de Instância dos Representantes de participantes de Pesquisa na 17ª Conferência Nacional de Saúde. Primeiro, foi reproduzido vídeo, do qual foi protagonista, com convite para participação da atividade autogestionada na 17ª CNS. Explicou que o objetivo foi relatar a experiência dos membros da Instância dos Representantes de Participantes da Pesquisa (IRPP) como agentes do controle social na ética em pesquisa com seres humanos. Quando ao método, disse que foram apresentados materiais educativos na forma de Banners, distribuídas Cartilha dos Direitos dos Participantes das Pesquisas bem como a apresentação oral de um membro da IRPP de como atua o controle social. Disse que o resultado foi a distribuição de mais de 100 cartilhas dos Direitos dos Participantes da Pesquisa e também visita à exposição com banners. No relato de sucessos de intervenção pedagógica e participativa da Instância de Representação dos Participantes da Pesquisa, citou o caso exemplar: As vacinas contra a COVID-19 e testes clínicos em crianças e como fracassos o caso Tuskegee (EUA). Disse que, visando suscitar a reflexão para a comunidade, disse que se perguntava aos participantes da Conferência o porquê de se participar de pesquisas. Por fim, disse que a IRRP entende que possui o compromisso de promover o desenvolvimento social, e que atividade educativa inserida em um universo plural e multitransdisciplinar como a realizada na 17ª Conferência Nacional de Saúde possibilitou: promover reflexões, bem como

2038

2039

2040

2041 2042

2043 2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057 2058

2059

2060

2061 2062

2063

2064

2065 2066

2067

2068 2069

2070 2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079 2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

inquietações legítimas para ampliação do debate; e avançar no cenário da proteção ao participante de pesquisa promovendo o fortalecimento do Sistema CEP/CONEP que hoje é o maior sistema de controle da ética em pesquisa com seres humanos no mundo. Manifestações. Conselheiro Clóvis Alberto Pereira saudou a CONEP pelo trabalho em defesa do participante de pesquisa e elogiou especialmente a publicação da Cartilha dos Direitos dos Participantes das Pesquisas em Braille, iniciativa que visa à inclusão das pessoas com deficiência visual. Conselheira Helenice Yemi Nakamura agradeceu os integrantes da CONEP e destacou a importância do Sistema CEP/CONEP no âmbito do controle social. Também saudou a Comissão pela proposição da Resolução nº. 706/2023, aprovada pelo Conselho, destacando a clareza do texto. A fim de dar maior divulgação ao conteúdo dessa normativa e de outros documentos produzidos pela CONEP, sugeriu a publicação de edições na forma de revista em quadrinhos. Conselheira Gyselle Saddi Tannous também saudou os integrantes da Comissão e fez uma menção especial à memória do conselheiro José Araújo, ex-integrante da CONEP. Cumprimentou a Comissão pelo trabalho e avaliou que a Resolução CNS nº. 647/2020 representa um grande avanço, mas poderia ser ainda mais incisiva se retirasse do texto "preferencialmente", porque deixa lacuna (Art. 14 - A indicação do RPP deve ser realizada, preferencialmente, por conselho de políticas públicas de qualquer segmento). Destacou a distribuição dos CEP, com grande concentração na Região Sudeste, e avaliou que é preciso incentivar a criação de comissões de ética em pesquisa nos conselhos de saúde para acompanhar esse processo nos Estados. Por fim, sugeriu retomar o "Módulo Público da Plataforma Brasil", porque possibilitará a participação de toda a sociedade neste processo da ética em pesquisa. Conselheiro Luiz Carlos Ferreira Penha avaliou que é preciso ampliar o diálogo com os pesquisadores indígenas para que tenham mais instruções sobre as pesquisas. Também sugeriu que o critério de seleção seja diferenciado para essas pesquisas, entendendo que é preciso preservar o patrimônio e a história dos povos indígenas. Retorno da mesa. Conselheira Regina Célia de Oliveira Bueno, integrante da CONEP/CNS, agradeceu as falas e registrou as sugestões do Pleno do Conselho. A assessora técnica da CONEP/CNS, Elizabeth Rodrigues, explicou que o termo "preferencialmente" foi incluído na Resolução CNS nº. 647/2020, por conta das dificuldades para indicação do representante de participante de pesquisa. No mais, agradeceu novamente a oportunidade e colocou-se à disposição para outros debates. Conselheiro Roberto Campos Portela, integrante da CONEP/CNS, agradeceu as falas e reiterou o seu compromisso com a defesa dos participantes de pesquisa. Conselheira Francisca Valda da Silva, da Mesa Diretora do CNS, agradeceu as falas e informou que as contribuições foram anotadas para serem debatidas na Comissão. Conselheira Ana Lúcia Marçal Paduello, da Mesa Diretora do CNS, concordou que é preciso buscar formas de linguagem mais acessíveis sobre a Cartilha, garantindo que as informações chequem a todas as pessoas. Conselheira Vitória Bernardes colocou a CIASPD/CNS à disposição para contribuir nesse sentido. Com essas falas, a mesa agradeceu a presença das pessoas convidadas e encerrou a discussão. Não houve encaminhamentos. ITEM 8 -ENCAMINHAMENTOS DO PLENO - Documentos editados ad referendum. Comissões Intersetoriais, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas. Coordenação e apresentação: conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS; e conselheira Ana Lúcia Marçal Paduello, da Mesa Diretora do CNS. DOCUMENTOS EDITADOS AD REFERENDUM Resolução nº 714, de 2 de julho de 2023, ad referendum. O documento foi enviado previamente aos conselheiros e conselheiras, portanto, não foi lido na íntegra. Resolução nº 714, de 2 de julho de 2023, ad referendum. Dispõe sobre Campanha pela Criação de Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do SUS. Resolve ad referendum do Pleno do Conselho Nacional de Saúde: Art. 1º Desenvolver Campanha pela Criação de Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do SUS, com base nas experiências de conselhos locais de saúde já existentes. Art. 2º Com a finalidade de estimular a criação e o fortalecimento dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde, recomenda-se a observância das definições a seguir elencadas: I - Os Conselhos Municipais de Saúde poderão criar os Conselhos Locais de Saúde, por meio de resolução própria a ser homologada pelo executivo municipal, de acordo com a Lei nº 8.142/1990, com o objetivo de impulsionar a participação da população nos conselhos locais de sua unidade de saúde-referência, por meio de eleições a serem realizadas em cada unidade de saúde; II - Os Conselhos Locais de Unidades de Saúde devem ter composição paritária, de acordo com a seguinte proporcionalidade: 50% dos membros do Conselho devem ser representantes de usuárias/os, 25% de representantes de trabalhadoras/es da saúde e 25% de representantes das gestoras/es e prestadoras/es de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos; III - Os

2098

2099

2100

2101

2102

2103 2104

2105

2106

2107

2108

2109

2110

2111

2112

2113

2114

2115

2116

2117

2118

2119

2120

2121

2122

2123

2124

2125

2126

2127

2128

2129

2130

2131

2132

2133

2134

2135

2136

2137

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2144

2145 2146

2147

2148

2149

2150

2151

2152

2153

2154

2155

2156

Conselhos Locais de Unidades de Saúde devem ser compostos de acordo com o tamanho da unidade, contando no mínimo com 4 (quatro) e no máximo com 16 (dezesseis) membros efetivos, observando-se o mesmo número de suplentes; IV - As decisões dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde deverão, sem exceção, ser apresentadas aos Conselhos Municipais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde; V - Cabe à gestão municipal cumprir o artigo 44 da Lei Complementar nº 141/2012, nos respectivos Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde de forma que as pessoas conselheiras de saúde possam realizar suas atividades regularmente, bem como garantir processos formativos que qualificam a atuação destes espaços de participação social; e VI - Os Conselhos Locais de Unidades de Saúde terão seus dados registrados no Sistema de Acompanhamento de Conselhos de Saúde (SIACS), do Conselho Nacional de Saúde. Deliberação: a Resolução nº 714/2023 foi aprovada, por unanimidade. COMISSÕES INTERSETORIAIS, GRUPOS DE TRABALHO E CÂMARAS TÉCNICAS - a) Demanda da Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde – participação de três integrantes e um assessor técnico no 9º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária - SIMBRAVISA, que será realizado de 20 a 24 de novembro, em João Pessoa/PB. Destague para a relação com o Projeto Integra. Deliberação: o Pleno aprovou, por unanimidade, a participação de três integrantes da CIVS/CNS e de um assessor técnico da Comissão no 9º SIMBRAVISA. b) Curso Participação e Controle Social no SUS - Turma 2.2023. Início das inscrições: 1º a 30 de novembro. Modalidade à Distância e Autoinstrucional. Início do curso - 1/10 a 30/11. (Duração de 2 meses). O curso é fruto da parceria institucional do CNS, por meio da COFIN, com a Controladoria Geral da União - CGU, a Fundação Osvaldo Cruz - Fiocruz, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG, a Controladoria Geral do Estado de MG - CGE-MG e a Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS. Plataforma Rede SUS Formulário Conselhos do de Inscrição: http://redeconselhosdosus.net/preinscricao/ficha.php?processo=62. O curso foi atualizado em 2022 em parceria com a OPAS, CGU e CNS, por meio da COFIN. Resultado Parcial da Turma 1/2023 - até 14.08. A turma encerra em 20.08. Período - de 16/04/2021 a 20/08/2022; total de Inscritos: 5283; 2657 não acessaram a plataforma; 2624 iniciaram o curso; 1600 não finalizaram o curso - por desistência oficial, abandono sem oficializar, indisponibilidade de tempo, participação em agendas das conferências locais e da nacional, etc; prazo final para encerrar - 20.08.2023; 1024 aprovados com Certificação 40h - Módulo Básico e Módulo Saúde; e 914 - certificados gerados na Rede Conselhos. Resultados Parciais do Curso - até 14.08: Total de 16.336 Inscritos de 2019 a 2023 e média de 40% de conclusão daqueles que iniciaram o Curso. O informe foi feito para conhecimento e incentivo à participação e conclusão do curso. MUDANÇA DE DATA E LOCAL DA 349ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS, EM DEZEMBRO DE 2023. Proposta: alterar a data da Reunião Ordinária do CNS do mês de dezembro de 2023, dos dias 14 e 15 para 6 e 7, a fim de não coincidir com a 5ª CNSM e realizá-la na cidade do Rio de Janeiro, com lancamento do Relatório da Final da 17ª Conferência. Deliberação: neste ponto, foi aprovada, com uma abstenção, a mudança de data da 349ª Reunião Ordinária do CNS, que será realizada nos dias 6 e 7 de dezembro, na Cidade do Rio de Janeiro, com lançamento do Relatório da Final da 17ª Conferência. Todavia, foi feita ponderação, que será levada à Mesa Diretora do CNS, para que se realize a referida reunião no âmbito da 5ª CNSM. ENCERRAMENTO - nada mais havendo a tratar, conselheira Fernanda Lou Sans Magano, da Mesa Diretora do CNS, encerrou a 345ª Reunião Ordinária do CNS. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras na tarde do segundo dia de reunião: Titulares - Alex Gomes da Motta, Pastoral da Saúde Nacional; Ana Lúcia da Silva Marçal Paduello, Associação Brasileira Superando o Lúpus, Doenças Reumáticas e Doenças Raras - SUPERANDO; André Luiz de Oliveira, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Antônio Magno de Sousa Borba, Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde); Clóvis Alberto Pereira, Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB); Débora Raymundo Melecchi, Federação Nacional dos Farmacêuticos - FENAFAR; Dulcilene Silva Tiné, Federação Brasileira de Hospitais (FBH); Elaine Junger Pelaez, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Fernanda Lou Sans Magano, Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI; Francisca Valda da Silva, Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn; Francisco Runja Manoel Antonio, Articulação dos Povos Indígenas Região Sul - ARPIN-SUL; Gyselle Saddi Tannous, Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI); Helena Ferreira Magalhães, União Brasileira de Mulheres (UBM); Helenice Yemi Nakamura, Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa); Heliana Neves Hemetério dos Santos, Rede Nacional de Lésbicas Bissexuais Negras Feministas (REDE CANDACES BR); José Ramix de Melo Pontes Junior,

2158

2159

2160

2161

2162 2163

2164

2165

2166

2167

2168

2169

2170

2171

2172 2173

2174

2175

2176

2177

2178

2179

2180

2181

2182

2183

2184

2185 2186

2187

2188 2189

2190

2191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200

2201

2202 2203

2204

2205 2206

2207

2208

2209 2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2218 Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares 2219 (CONTAG); Rafaela Bezerra Fernandes, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em 2220 Serviço Social (ABEPSS); Lucia Regina Florentino Souto, Ministério da Saúde (MS); 2221 Madalena Margarida da Silva Teixeira, Central Única dos Trabalhadores (CUT); Marisa 2222 Helena Alves, Conselho Federal de Psicologia (CFP); Mauri Bezerra dos Santos Filho, 2223 Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT (CNTSS); Myrian 2224 Coelho Cunha da Cruz, Conselho Federal de Nutricionistas (CFN); Neilton Araújo de Oliveira, Ministério da Saúde (MS); Nelson Augusto Mussolini, Confederação Nacional da 2225 2226 Indústria (CNI); Shirley Marshal Díaz Morales, Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE); 2227 Sueli Terezinha Goi Barrios, Associação Brasileira da Rede Unida (REDEUNIDA). Suplentes 2228 - Abrahão Nunes da Silva, Central de Movimentos Populares (CMP); Ana Clebea Nogueira 2229 Pinto de Medeiros, Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da 2230 Mama (FEMAMA); Cleonice Caetano Souza, União Geral dos Trabalhadores (UGT); 2231 Conceição Aparecida Pereira Rezende, Ministério da Saúde (MS); Eder Pereira Filho, 2232 Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB/CGTB; Eduardo Maércio Fróes, 2233 Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia (ABRALE); Eliane Maria Nogueira de Paiva, 2234 Sindicato dos Servidores do Sistema Nacional de Auditoria do SUS (UNASUS SINDICAL); 2235 Elidio Ferreira de Moura Filho, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde 2236 (CONASEMS); Haroldo Jorge de Carvalho Pontes, Conselho Nacional de Secretários de 2237 Saúde (CONASS): João Pedro Santos da Silva, Associação Nacional de Pós-Graduandos 2238 (ANPG); João Alves do Nascimento, Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV; Luiz 2239 Carlos Ferreira Penha, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira 2240 (COIAB); Maria Laura Carvalho Bicca, Federação Nacional dos Assistentes Sociais (FENAS); 2241 Melissa do Amaral Ribeiro de Medeiros, Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e 2242 Pescoço (ACBG Brasil); Michele Seixas de Oliveira, Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL); Raimundo Carlos Moreira Costa, Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, 2243 Pensionistas e Idosos - Filiado à CUT (SINTAPI-CUT); **Regina Célia de Oliveira Bueno**, Articulação Nacional de AIDS - ANAIDS; **Renata Soares de Souza**, Movimento Nacional das 2244 2245 2246 Cidadãs Posithivas (MNCP); Roberto Campos Portela, Serviço Pastoral dos Migrantes; Sylvia 2247 Elizabeth de Andrade Peixoto, Retina Brasil; Talita Garrido de Araujo, Associação Brasileira 2248 de Talassemia (ABRASTA); Veridiana Ribeiro da Silva, Conselho Federal de Farmácia -2249 CFF; e Vitória Bernardes Ferreira, Associação Amigos Múltiplos Pela Esclerose (AME).